



# Coren<sup>RS</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

*Nossa missão é cuidar de você*

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EXERCÍCIO DE 2012**



**Coren<sup>RS</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

*Nossa missão é cuidar de você*

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2012**

### **Anexo II**

**Porto Alegre, 2013**



## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, vem apresentar seu Relatório de Gestão do exercício de 2012, aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Resolução Cofen 421/2012.



## **Introdução**

O Conselho Regional de Enfermagem teve sua criação em 12 de julho de 1973, por meio da Lei 5.905, da qual foi criado o Conselho Federal de Enfermagem e também os Conselhos Regionais de Enfermagem, constituindo em seu conjunto Autarquias Federais, vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são disciplinadores do exercício da Profissão de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Em cada Estado existe um Conselho Regional, os quais estão subordinados ao Conselho federal, que é sediado Federal em Brasília/DF.

O objetivo primordial é disciplinar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, bem como, zelar pela qualidade dos profissionais de Enfermagem e cumprimento da Lei do Exercício Profissional consoante determina a Lei n.º 7.498/86.

### **É de Competência do Conselho Regional de Enfermagem (COREN)**

- Deliberar sobre inscrições no Conselho e seu cancelamento;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observando as diretrizes gerais do COFEN;
- Executar as instruções e resoluções do COFEN;
- Expedir carteira e cédula de identidade profissional, indispensável ao exercício da profissão, a qual tem validade em todo o território nacional;
- Fiscalizar e decidir os assuntos referentes à Ética Profissional impondo as penalidades cabíveis;
- Elaborar a proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno, submetendo-os a aprovação do COFEN;
- Zelar pelo conceito da profissão e dos que a exercem;
- Propor ao COFEN medidas visando à melhoria do exercício profissional;
- Eleger sua Diretoria e seus Delegados regionais;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Lei 5.905/73 e pelo COFEN.



A Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem, instituído por lei, desenvolve suas atividades segundo as normas do COFEN. O Sistema é constituído dos seguintes objetivos:

a) Área disciplinar normativa: Estabelecendo critérios de orientação e aconselhamento para o exercício da Enfermagem, baixando normas visando o exercício da profissão, bem como atividade na área de Enfermagem nas instituições de saúde públicas e privadas, observando as peculiaridades atinentes aos Profissionais da Enfermagem e a conjuntura da competente jurisdição.

b) Área orientativa e de disciplina dos Profissionais: Com a difusão de capacitações, a exemplo do multiplica COREN/RS e do qualifica COREN/RS, dos quais envolvem temas práticos e de destaque na área de Enfermagem verificados nas demandas fiscalizatórias. Não se pode deixar de registrar a obrigação legal quanto a instauração de processos em casos de infrações ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

c) Área fiscalizatória: Realizando atos e procedimentos para prevenir a ocorrência de Infrações à legislação que regulamenta o exercício da Enfermagem; inspecionando e examinando os locais públicos e privados, onde existe atividade de Enfermagem com a devida anotação das irregularidades e infrações verificadas para a instauração de processos administrativos fiscalizatórios, onde é seguido um rito processual de respeito à ampla defesa para as devidas providências legais e jurídicas.

O presente relatório visa atender com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o cumprimento da Legalidade – Decisões Normativas TCU nº 119/2012 e 124/2012, Portaria TCU nº 150/2012, e quanto a constatação da eficiência ao atendimento do interesse público inerente à fiscalização do exercício da Enfermagem.



1.	<b>IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA UNIDADE</b>
----	--

<b>1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>
--

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Sem vínculo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Sem vinculação ministerial			<b>Código SIORG:</b> não aplicável
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa:</b> Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul			
<b>Denominação Abreviada:</b> COREN-RS			
<b>Código SIORG:</b> não aplicável		<b>Código LOA:</b> não aplicável	
<b>Código SIAFI:</b> não aplicável			
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal			<b>CNPJ:</b> 87.088.670/0001-90
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública Federal Indireta			<b>Código CNAE:</b> 110-4
<b>Telefones/Fax de contato:</b>		(051) 3378.5500	(051) 3378.5531
(051) 3378.5560			
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:gabinete@portalcoren-rs.gov.br">gabinete@portalcoren-rs.gov.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.portalcoren-rs.gov.br">http://www.portalcoren-rs.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.155 – Bairro Higienópolis – Porto Alegre/RS – 90520-002			
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 5.905/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem;			
Regimento Interno do COREN-RS aprovado pela Decisão COREN-RS nº 091/12 e foi encaminhado para homologação do COFEN através do OF. Nº PRES/COREN-RS/129-13, de 16/08/12. Aprovado com ressalvas pela Decisão Cofen nº 046/13.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decisões COREN-RS expedidas no exercício de 2012, conforme ANEXO I.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Regimento do Departamento de Fiscalização do COREN-RS Regimento Interno das Câmaras Técnicas do COREN-RS Estrutura Organizacional e Fluxogramas dos Setores/Departamentos do COREN-RS			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>		<b>Nome</b>	
não aplicável		não aplicável	
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>		<b>Nome</b>	
não aplicável		não aplicável	
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>		<b>Código SIAFI da Gestão</b>	
não aplicável		não aplicável	



## 1.2 Normas Relacionadas Estrutura do Conselho

Decisão	Data	Ementa	Plenária
007/2012	11/01/12	Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	352ª ROP
008/2012	11/01/12	Altera cargos comissionados e funções de confiança no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	352ª ROP
015/2012	01/02/12	Fixa o custeio de passagem aérea dos servidores comissionados do COREN-RS não originários do Estado do Rio Grande do Sul nomeados pela Junta Governativa, conforme a Decisão COFEN nº 307/2011	353ª ROP
016/2012	17/02/12	Institui normas gerais para o pagamento de auxílio representação e de jetons no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	3ª REP
017/2012	17/02/12	Fixa o incentivo concedido a funcionária efetiva, que realizou transferência de seu domicílio, Subseção Caxias do Sul para a sede do Regional	3ª REP
018/2012	17/02/12	Fixa os valores atribuídos as gratificações das funções de confiança no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	3ª REP
019/2012	17/02/12	Dispõe sobre os pagamentos de auxílio de custo para os profissionais de enfermagem que atuarem como mesários no pleito eleitoral do COREN-RS, em 20 de março de 2012	3ª REP
020/2012	17/02/12	Dispõe sobre os pagamentos de auxílio de custo para os colaboradores do COREN-RS, durante o treinamento para o pleito de 2012	3ª REP
021/2012	02/03/12	Fixa função gratificada de Secretária Executiva do Regional à funcionária efetiva	4ª REP
029/2012	13/03/12	Determina a fixação de suprimento de fundos para as despesas extraordinárias decorrentes com o transporte das urnas eletrônicas para as eleições do COREN-RS na data de 20/03/2012	354ª ROP
030/2012	13/03/12	Cria a Subseção de Capão da Canoa	354ª ROP
035/2012	17/04/12	Regulamenta a correção salarial de 10% e 8% das perdas ocorridas nos últimos dois anos de publicação do edital, correspondente ao valor de R\$ 4.260,41, com pagamento retroativo ao início da contratação dos servidores fiscais admitidos por intermédio de concurso público realizado pelo COREN-RS	355ª ROP
038/2012	17/04/12	Dispõe sobre regramento de dimensionamento dos Enfermeiros Fiscais convocados por meio do processo seletivo público no âmbito do COREN-RS	355ª ROP
039/2012	17/04/12	Proclama a Eleição da Diretoria do COREN-RS para o triênio 2012-2014	5ª REP
040/2012	23/04/12	Altera cargos comissionados e funções de confiança no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	1ª REP
041/2012	23/04/12	Fixa os valores atribuídos as gratificações das funções de confiança no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	1ª REP
050/2012	23/05/12	Dispõe sobre a Interdição Ética do Exercício Profissional da Enfermagem no Setor de Emergência do Hospital Nossa Senhora da Conceição - Grupo Hospitalar Conceição, localizado no município de Porto Alegre-RS	2ª REP
053/2012	04/06/12	Regulamenta e fixa o valor de diárias para os Enfermeiros Fiscais na participação do 5º SENAFIS	357 ROP
054/2012	03/07/12	Normatiza o pagamento de débitos de anuidades junto ao COREN-RS e dá outras providências	358ª ROP
056/2012	18/07/12	Revoga a Decisão COREN-RS nº 130/2007	5ª REP
057/2012	18/07/12	Altera cargos comissionados e funções de confiança no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	5ª REP
063/2012	01/08/12	Altera cargos comissionados e funções de confiança no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	359ª ROP



064/2012	01/08/12	Regulamenta e fixa o fluxograma de modelos para requisições de diárias e auxílio representações por parte dos Conselheiros, Assessores, Empregados e Colaboradores	359ª ROP
065/2012	01/08/12	Regulamenta e fixa o valor da taxa de inscrição de responsabilidade técnica do COREN-RS	359ª ROP
066/2012	01/08/12	Regulamenta o procedimento administrativo interno do COREN-RS para restituição/compensação de valores aos inscritos	359ª ROP
067/2012	01/08/12	Regulamenta e fixa o valor de diárias para os Conselheiros, funcionários e colaboradores participantes do 15º CBCENF	359ª ROP
068/2012	01/08/12	Homologa o Regimento Interno das Câmaras Técnicas do COREN-RS	359ª ROP
069/2012	01/08/12	Regulamenta fluxo da verificação de veracidade dos documentos expedidos pelas instituições educacionais que habilitam e certificam o aluno que busca a sua inscrição profissional perante o COREN-RS	359ª ROP
071/2012	01/08/12	Regulamenta e fixa o valor de diárias para os Conselheiros, funcionários e colaboradores participantes do Fórum de Interiorização COREN-RS, no dia 17 de agosto de 2012 em Três Passos-RS	359ª ROP
080/2012	17/08/12	Revoga a Decisão COREN-RS nº 069/05 que "Veda ao Profissional de Enfermagem exercer atividades específicas nas farmácias"	6ª REP
085/2012	30/08/12	Regulamenta e fixa o valor de diárias para os Conselheiros, funcionários e colaboradores participantes do Fórum de Interiorização COREN-RS, no dia 6 de setembro de 2012, em Santa Cruz do Sul –RS	7ª REP
090/2012	17/09/12	Regulamenta e fixa o valor de diárias para os Conselheiros, funcionários e colaboradores participantes do Fórum de Interiorização COREN-RS, no dia 19 de setembro de 2012, em Bagé-RS	360ª ROP
091/2012	17/09/12	Homologa o Regimento Interno do COREN-RS	360ª ROP
096/2012	28/09/12	Altera cargos comissionados e funções de confiança no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	8ª REP
097/2012	28/09/12	Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	8ª REP
098/2012	08/10/12	Altera cargos comissionados e funções de confiança no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	Ad-refer.
106/2012	15/10/12	Dispõe sobre reformulação orçamentária no exercício de 2012 e dá outras providências	361ª ROP
107/2012	15/10/12	Fixa os valores atribuídos as gratificações das funções de confiança no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	361ª ROP
108/2012	23/10/12	Dispõe sobre proposta orçamentária do exercício 2013 e dá outras providências	9ª REP
110/2012	23/10/12	Normatiza a implantação do II REFIS e o pagamento de débitos de anuidades junto ao COREN-RS e dá outras providências (Revoga a Decisão COREN-RS 054/2012)	6ª REP
111/2012	26/10/12	Institui normas para o pagamento de Auxílio Representação e de Jetons no âmbito do COREN-RS e dá outras providências	10ª REP
126/2012	14/11/12	Dispõe sobre os valores de taxas e preços de serviços a serem cobradas pelo COREN-RS no exercício de 2013	11ª REP
137/2012	03/12/13	Dispõe sobre Profissional de Enfermagem realizar a entrega e/ou dispensários de medicamentos	363ª ROP
138/2012	03/12/12	Dispõe sobre reformulação orçamentária no exercício de 2012 e dá outras providências	363ª ROP





---

---

### **1.3 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada**

---

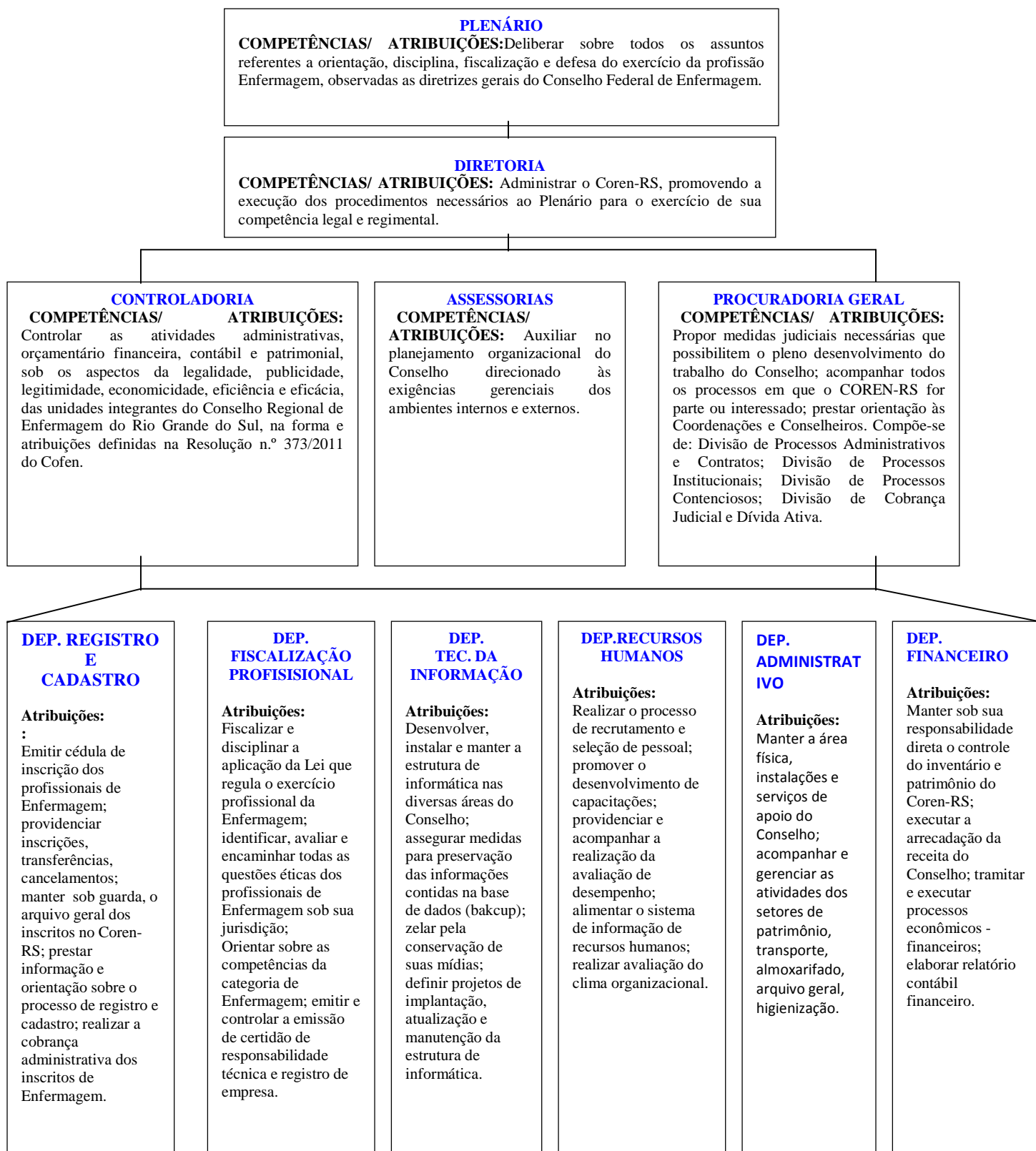
---

O Conselho tem trabalhado próximo dos inscritos, aberto a participação e transparente em suas ações. Criou ações e projetos neste sentido, levou estas ações e projetos para o interior do Estado, mostrando-se uma entidade presente de forma positiva na vida dos profissionais e atuante na fiscalização das Instituições de Saúde. O Coren-RS também tem como objetivo evitar sobrecarga de trabalho, bem como, ações estratégicas que podemos citar:

- a) fiscalizar de forma orientativa e preventiva, exercendo além da função de fiscalizar o exercício profissional o de esclarecer os inscritos em relação às funções do Conselho e das demais entidades representativas da categoria;
- b) capacitar o profissional de Enfermagem por meio dos projetos Qualifica Coren-RS e Multiplica Coren-RS;
- c) trazer o inscrito para perto do Conselho, criando canais de participação interativa nas decisões, debates e ações do mesmo;
- d) levar o Conselho até onde os inscritos estão, através dos projetos Conselheiro na Estrada e Encontro com o Presidente, aonde a gestão do Coren-RS vai para dentro das instituições de saúde conversar com os profissionais e acolher suas demandas;
- e) desestimular a inadimplência com a realização de campanhas para a valorização do profissional e prestação de contas *on line* do Conselho;
- f) descentralizar os serviços do Conselho através do Projeto Coren Móvel, presente em mais de 50 instituições no último ano e com a instalação de Totens de serviços on-line em 4 hospitais da capital, onde o fluxo de profissionais é relevante.



## 1.4 Organograma Funcional





---

2.	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES</b>
----	--

O planejamento estratégico é uma ferramenta da gestão para atender as necessidades do público interno e externo do COREN/RS.

Sendo uma autarquia disciplinadora do exercício da Enfermagem na jurisdição de todo o Estado do Rio Grande do Sul, constitui status inegável de serviço público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional, qualificando a assistência de Enfermagem.

Assim, o planejamento das ações do Conselho se dá por meio de reuniões de Plenária e Diretoria, grupos de trabalho, câmeras técnicas, reuniões de coordenadores e chefias dos departamentos e setores, tudo, visando uma harmoniosa inter-relação dos Conselheiros, Enfermeiros Colaboradores e demais envolvidos.

As principais estratégias do Coren-Rs foram planejadas a partir do conhecimento das necessidades do exercício da Enfermagem e a adequação da estrutura organizacional do Conselho para atendê-las.

---

---

### **2.1 Planejamento das Ações do Conselho**

---

---

O plano estratégico do Coren-RS é um instrumento metodológico que permite uma ação organizada com melhores possibilidades de atingir os objetivos, como a implementação conjunta com o Cofen do Plano Plurianual (PPA).

Cabe ressaltar que a Gestão atual do Coren-RS iniciou seu mandato em abril de 2012, quando temos que considerar o período de tempo dedicado para a realização de um diagnóstico consistente para definir os principais planos de ação, objetivos e resultados.



## 2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Na descrição das principais decisões estratégicas acima referidas podem ser referenciados:

a) Estabelecer critérios de orientação e aconselhamento para o exercício da Enfermagem, baixando normas visando o exercício da profissão, bem como atividade na área de Enfermagem nas instituições de saúde públicas e privadas, observando as peculiaridades atinentes aos Profissionais da Enfermagem e a conjuntura da competente jurisdição (disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, artigo 15, inciso II da Lei n.º 5.905/73).

b) Capacitar os profissionais de Enfermagem, a exemplo do multiplica COREN/RS e do qualifica COREN/RS, dos quais envolvem temas práticos e de destaque na área de Enfermagem verificados nas demandas fiscalizatórias (zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam, artigo 15, inciso VIII da Lei n.º 5.905/73).

c) Realizar atos e procedimentos para prevenir a ocorrência de Infrações à legislação que regulamenta o exercício da Enfermagem; inspecionando e examinando os locais públicos e privados, onde existe atividade de Enfermagem com a devida anotação das irregularidades e infrações verificadas para a instauração de processos administrativos fiscalizatórios, onde é seguido um rito processual de respeito à ampla defesa para as devidas providências legais e jurídicas (disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, artigo 15, inciso II da Lei n.º 5.905/73).

## 2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Demonstramos a seguir, os resultados alcançados pela execução das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas e os resultados alcançados, bem como os motivos e justificativas para o não cumprimento das metas estabelecidas ou a não execução da ação planejada.

AÇÕES INSTITUCIONAIS		
<b>I.DIRETRIZ: CONSOLIDAR CREDIBILIDADE</b>		
<b>I.PROGRAMA (ESTRATÉGIA): DEMOCRACIA E DIÁLOGO</b>		
<b>PROJETO 01: COREN-RS MAIS PRÓXIMO (CONSELHEIRO NA ESTRADA)</b>		
<b>OBJETIVO:</b> Conhecer as diferentes realidades e situações dos locais de trabalho dos profissionais de Enfermagem no Estado, pela plenária do COREN-RS, para orientar Ações Institucionais.		
<b>AÇÕES</b>		<b>RESULTADOS /2012</b>
1	Realizar Visitas às Instituições de Saúde do Estado do RS.	250 Instituições / 100 Municípios Visitados
2	Realizar Fóruns de Interiorização nos Municípios do RS.	09 Fóruns realizados/ participação de 2.500 profissionais de Enfermagem
<b>PROJETO 02: MULTIPLICA COREN-RS</b>		
<b>OBJETIVO:</b> Facilitar aos inscritos de Enfermagem sua regularização profissional perante o Conselho do RS, assim como orientações e informações sobre os serviços do COREN-RS.		
3	Disponibilizar os Serviços do Coren-RS por meio do Coren-Móvel/ Itinerante	777 Insc. em POA e 582 Insc. no Interior



4	Divulgar as ações do Coren-RS junto aos Inscritos.	425 Textos Publicados
<b>PROJETO 03: QUALIFICA COREN-RS</b>		
<b>OBJETIVO:</b> Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam com a competente capacitação profissional.		
5	Realizar Cursos de Aprimoramento para os Profissionais de Enfermagem.	07 cursos/ 304 participantes
6	Proporcionar Oportunidades de Melhoria da Qualidade de Saúde dos Profissionais de Enfermagem.	34 convênios
7	Oportunizar Facilidades para realização de Cursos de Capacitação.	07 parcerias com Instituições de Ensino
8	Realizar Treinamentos para os Colaboradores do Coren-RS.	1.279 horas de treinamento
9	Definir e organizar os Macroprocessos do Coren-RS.	Novembro 2012
<b>PROJETO 04: FOMENTO ÀS CÂMARAS TÉCNICAS DE ENFERMAGEM</b>		
<b>OBJETIVO:</b> Padronizar normas e procedimentos do Sistema Cofen e Conselho Regional RS.		
10	Reestruturar as Câmaras Técnicas de Enfermagem Coren-RS.	Em estruturação
11	Validar Normatizações Regionais por meio de Decisões-Coren-RS.	
<b>PROJETO 05: OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS FINANCEIROS</b>		
<b>OBJETIVO:</b> Acompanhar o planejamento orçamentário com monitoramento dos processos e cumprimento de prazos.		
12	Reestruturar o Departamento Financeiro	Outubro/ 2012
13	Implantar fluxogramas operacionais das atividades economicas-financeiras.	Ok
14	Adequar os processos econômicos financeiros conforme legislação.	Ok
<b>PROJETO 06: AUMENTAR RECEITAS</b>		
<b>OBJETIVO:</b> Minimizar a inadimplência no Sistema COREN-RS.		
15	Realizar mutirões de conciliação.	02 mutirões
16	Otimizar os processos de cobrança com o uso do Coren móvel	12.986 atendimentos
17	Capacitar colaboradores das subseções regionais na área de cobrança.	03 capacitações
<b>PROJETO 07: GESTÃO COM QUALIDADE</b>		
<b>OBJETIVO:</b> Implantar e monitorar ferramentas de apoio à gestão para aumentar a capacidade organizacional e técnica dos colaboradores do COREN-RS.		
18	Acompanhar as Atividades do Conselho por meio de relatorios gerenciais.	
19	Promover a participação dos responsáveis dos serviços nas decisões do plano de gestão por meio de reuniões periódicas.	Reuniões semanais, registradas com ATA e acompanhamento resolutividade.
20	Acompanhar o desenvolvimento das Estratégias do Plano de Gestão Coren-RS.	PPA
21	Realizar pesquisa de opinião com os profissionais de Enfermagem sobre o sistema Coren-RS.	80% de satisfação
<b>PROJETO 08: EXCELÊNCIA TECNOLÓGICA NA INFORMÁTICA</b>		
<b>OBJETIVO:</b> Aprimorar ferramentas de trabalho da área da informática, modernizando e otimizando os processos operacionais e gerenciais do Conselho.		
22	Aquisição de computadores para adequação ao número e especificidade de atividade dos colaboradores do Conselho.	
23	Disponibilização de ferramentas para geração de relatórios estatísticos de acesso ao Portal Coren-RS.	
24	Reestruturação do Portal Coren-RS, conforme perfil da nova gestão (Prestação de contas, galeria de fotos, serviço de RSS, Certidão Negativa de débitos).	
25	Implantação de totens de auto-atendimento nas Instituições de Saúde.	03 totens instalados

Fonte: Relatórios anuais dos diversos departamentos.



---

---

## 2.4 Informações gerais

---

---

Entre os aspectos relevantes observados, destaca-se o ingresso em quantitativo considerável dos Enfermeiros Fiscais e a consequente e obrigatória dispensa dos Enfermeiros Fiscais em contratação irregulares sem concurso público ocorridas na gestão anterior, fatos estes que geraram uma restrição financeira relevante ao uso do orçamento para os fins almejados desta gestão, bem como, a necessidade de treinamento em curto período de tempo concomitante a infra-estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades, resultando dificuldades no atendimento da atividade fim.

Algumas das medidas essenciais implementadas para tratar as divergências entre o objetivo e a estratégia utilizada foram:

1. Realização de real diagnóstico situacional do Coren-RS;
2. Definição do organograma institucional da Autarquia;
3. Estruturação dos departamentos e assessorias do Conselho;
3. Definição dos principais macroprocessos do Conselho;
4. Implantação de abertura de processos administrativos de fiscalização;
5. Implantação de fluxogramas gerenciais;
6. Acompanhamento contínuo dos projetos, planos de ação e resultados;
7. Implantação da modalidade de licitação de pregão.

Fatores que contribuíram para o alcance ou superação das metas estabelecidas:

1. Comprometimento do quadro funcional
2. Transparência nas decisões gerenciais/ administrativas
3. Participação e credibilidade nos projetos do Coren-RS
4. Facilidade de comunicação com a direção do Conselho
5. Serviços do Conselho melhor organizados, otimizados e com gerenciamento de processos.



## 2.5 Indicadores

Por meio dos indicadores de desempenho de gestão desenvolvidos pelo Conselho são medidos a efetividade dos principais processos da Autarquia.

Na escolha dos indicadores do Coren-RS, foram consideradas as suas utilidades, para as tomadas de decisões gerenciais e mensurabilidade, quanto à complexidade, auditabilidade e economicidade.

### INDICADORES INTERNOS COREN-RS

INDICADORES COREN-RS	SETOR	MED	META	FREQ.	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1.CAPACITAÇÃO	DRH	H	2	MEN.	x	x	1,2	0,5	0,6	0,78
2.AVALIAÇÃO DESEMPENHO	DRH	%	80	SEM.	52	64	65	70	33	73
3. ACIDENTE DE TRABALHO	DRH	x		MEN.	x	x	x	x	0,25	0,5
4.CLIMA ORGANIZACIONAL	DRH	%	95	ANU.	98	96	96	95	48	
5.ABSENTEISMO	DRH	%	2	MEN.	x	1,4	1	1	1,4	0,7
6.PESQUISA OPINIÃO	GQ	%	80	MEN.	x	x	x	92	84	88
7.ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS	DEFISC	H	11.520	MEN.	x	x	2.000	3.286	4.961	23.233
8.ATIVIDADES FISC/ ENF. FISCAL	DEFISC	H	40	MEN.	350	x	200	328	381	981
9. INSPEÇÕES SERV.ENFERM.	DEFISC	H		MEN.	2.481	x	x	2.372	1.080	5.268
10.INST. SAUDE COM CRT	DEFISC	%	70	MEN.	74	62	61	71	68	51

INDICADORES COREN-RS	SETOR	MED	FRQ.	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1.ACESSO SITE COREN-RS	DTI	Nº	MEN.	x	x	56.507	77.906	56.784	397.251
2.INSC. ENFERMAGEM	DTI	Nº	MEN.	x	x	99.101	97.777	98.600	110.113
3.INST. SAUDE C/ SE	DTI	Nº	MEN.	5.280	3.990	4.339	4.768	6.166	6.090
4.INST. SAUDE C/ CRT	DEFISC	Nº	MEN.						3.121
5.ATENDIMENTO DRC	DRC	Nº	MEN.	x	x	x	32.482	33.707	25.899
6.ATENDIMENTO TELEFONICO DRC	DRC	Nº	MEN.	x	x	x	28.997	25.119	22.246
7.ATENDIMENTO TELEFÔNICO COB.	COB	Nº	MEN.	x	x	x	x	x	2.378
8.ATENDIMENTO COBRANÇA	COB	Nº	MEN.	x	501	501	354	442	12.986
9.COREN MÓVEL	COB	Nº	MEN.	x	x	x	x	x	1.359
10.ATENDIMENTO SAC	DEFISC	Nº	MEN.	x	x	140	1.111	941	12.622
11.DENÚNCIAS ACOLHIDAS	DEFISC	Nº	MEN.	x	x	x	x	x	266
12.ENFERMEIROS FISCAIS/FISC.	DEFISC	Nº	MEN.	20	x	10	10	13	24
13.CONTATO SITE (OUVIDORIA)	GQ	Nº	MEN.	x	x	x	x	x	12.420



### 3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.1 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o segmento, o órgão ou a entidade que cada um representa.

Dirigente	Atribuição	Período da gestão
Ricardo Rivero	Presidente	2012 - 2014
Claudir Lopes da Silva	1º Secretário	2012 - 2014
Fabrcio dos Santos	Tesoureiro	2012 - 2014
Fabiana dos Santos Rosa	Conselheiro Efetivo Quadro I	2012 - 2014
Tânia de Fátima Oliveira da Silva	Conselheiro Efetivo Quadro I	2012 - 2014
Aline Alves Veleda	Conselheiro Suplente Quadro I	2012 - 2014
Ana Rita Scheffer Rossato	Conselheiro Suplente Quadro I	2012 - 2014
Fabiana Dutra Schneider	Conselheiro Suplente Quadro I	2012 - 2014
Ires Maria da Silva	Conselheiro Suplente Quadro I	2012 - 2014
Janaína Ogliari	Conselheiro Efetivo Quadro II	2012 - 2014
Luci Teresinha Machado Malickovski	Conselheiro Efetivo Quadro II	2012 - 2014
Abelardo Gomes	Conselheiro Suplente Quadro II	2012 - 2014
Carina Pinto da Costa	Conselheiro Suplente Quadro II	2012 - 2014
Carmem Roseli Bem Savaris	Conselheiro Suplente Quadro II	2012 - 2014

#### 3.2 Informações sobre as estruturas de controles internos administrativos no âmbito da entidade

O controle interno do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul foi implantado para atender à Resolução Cofen 373/2011. O gerenciamento iniciou-se com a atual gestão em abril de 2012, a qual começou o mapeamento e acompanhamento dos setores, departamentos e divisões do Conselho. As atividades da Controladoria primam pelo controle das atividades administrativas, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos dos princípios basilares da Administração Pública.





## 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

### 4.1 Demonstração da execução da receita nos últimos dois anos

Quadro A.4.12 Demonstrativos da execução de receita 2011 e 2012								Valores em R\$ 1,00	
	RECEITA ORÇADA				RECEITA EXECUTADA				
	2012	%	2011	%	2012	%	2011	%	
RECEITA CORRENTE	R\$ 19.000.000,00	100%	R\$ 18.515.000,00	100%	R\$ 16.407.532,87	R\$ 86,36	R\$ 18.015.049,61	R\$ 97,30	
ANUIDADES	R\$ 13.050.000,00	68,68	R\$ 12.065.000,00	65,16	R\$ 11.198.352,81	68,25	R\$ 11.621.516,29	64,51	
APLIC. FINANCEIRAS	R\$ 250.000,00	1,32	R\$ 200.000,00	1,08	R\$ 184.701,98	1,13	R\$ 228.184,92	1,27	
TAXAS SERVIÇOS	1.600.000,00	8,42	1.600.000,00	8,64	R\$ 1.232.813,98	7,51	R\$ 1.417.895,54	7,87	
CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	400.000,00	2	R\$ -	0,00	R\$ 426.370,95	2,37	
DIVIDA ATIVA	4.000.000,00	21,05	4.050.000,00	21,87	R\$ 3.655.478,94	22,28	R\$ 4.096.506,95	22,74	
DIVIDA ATIVA EXECT.	100.000,00	0,53	100.000,00	0,54	R\$ 136.185,16	0,83	R\$ 123.499,60	0,69	
OUTRAS RECEITAS	-	0,00	100.000,00	1	R\$ -	0,00	R\$ 101.075,36	0,56	
		100		100		100		100	

## 4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

### 4.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários								Valores em R\$ 1,00	
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada (ORÇADA)		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	
<b>1. Despesas de Pessoal</b>									
Vencimentos e Vantagens	R\$ 5.675.000,00	R\$ 5.016.300,00	N.A	N.A	N.A	N.A	R\$ 5.570.311,41	R\$ 5.014.910,24	
Despesas Variáveis	R\$ 445.000,00	R\$ 379.000,00	N.A	N.A	N.A	N.A	R\$ 397.761,71	R\$ 355.381,40	
Obrigações Patronais	R\$ 1.555.000,00	R\$ 1.435.700,00	N.A	N.A	N.A	N.A	R\$ 1.509.746,15	R\$ 1.435.136,44	
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>									
1º elemento de despesa	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	
2º elemento de despesa	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	
3º elemento de despesa	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	
Demais elementos do grupo	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>									
Material de Consumo	R\$ 642.000,00	R\$ 516.000,0	N.A	N.A	N.A	N.A	R\$ 382.159,08	R\$ 500.730,39	
Serviços de Terceiros P.F	R\$ 825.000,00	R\$ 2.334.000,00	N.A	N.A	N.A	N.A	R\$ 530.648,34	R\$ 2.330.897,71	



<i>Outros Serviços e Encargos</i>	R\$ 4.390.000,00	R\$ 4.292.500,00	N.A	N.A	N.A	N.A	R\$ 2.998.231,04	R\$ 4.276.025,49
<i>Transferências Correntes</i>	R\$ 4.687.500,00	R\$ 4.340.500,00	N.A	N.A	N.A	N.A	R\$ 3.921.329,51	R\$ 4.340.122,98
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<b>4. Investimentos</b>								
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 520.000,00	R\$ 201.000,00	N.A	N.A	N.A	N.A	R\$ 199.612,70	R\$ 197.995,85
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
Aquisições e Inverões	R\$ 260.500,00	-	N.A	N.A	N.A	N.A	R\$ 2.845,00	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
Amortização da Dívida Inter.	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
Amortização da Dív. Contrat.	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A

#### 4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos originários

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, tem na totalidade de suas despesas, o uso de crédito originários, visto que esta é a única forma de receita desta autarquia.

##### 4.2.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>				
a) Convite	R\$ 0,00	R\$ 315.191,21	R\$ 0,00	R\$ 315.191,21
b) Tomada de Preços	R\$ 650.000,00	R\$ 310.079,97	R\$ 650.000,00	R\$ 310.079,97
c) Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 55.986,00	R\$ 0,00	R\$ 55.986,00
d) Pregão	R\$ 1.737.930,97	R\$ 0,00	R\$ 1.737.930,97	R\$ 0,00
e) Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
f) Consulta	R\$ 155.295,60	R\$ 81.516,00	R\$ 155.295,60	R\$ 81.516,00
g) contrato emergencial		R\$ 78.777,92		R\$ 78.777,92
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>				
g) Dispensa	R\$ 375.060,44	R\$ 136.628,59	R\$ 375.060,44	R\$ 136.628,59
h) Inexigibilidade	R\$ 117.497,57	R\$ 126.299,62	R\$ 117.497,57	R\$ 126.299,62
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
i) Suprimento de Fundos	R\$ 98.404,45	R\$ 403.923,95	R\$ 98.404,45	R\$ 403.923,95
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>				
j) Pagamento em Folha	R\$ 4.390.564,67	R\$ 3.426.990,96	R\$ 4.390.564,67	R\$ 3.426.990,96
k) Diárias	R\$ 434.202,00	R\$ 208.858,90	R\$ 434.202,00	R\$ 208.858,90



l) Representação	R\$ 137.593,00	R\$ 434.695,00	R\$ 137.593,00	R\$ 434.695,00
m) Jeton	R\$ 67.944,00	R\$ 52.440,00	R\$ 67.944,00	R\$ 52.440,00
<b>5. Outros</b>	<b>R\$ 55.515,41</b>	<b>R\$ 49.165,25</b>	<b>R\$ 55.515,41</b>	<b>R\$ 49.165,25</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>R\$ 8.220.008,11</b>	<b>R\$ 5.680.553,37</b>	<b>R\$ 8.220.008,11</b>	<b>R\$ 5.680.553,37</b>

Fonte: Controle DIPAC/Departamento Financeiro e Recursos Humanos

### **4.3 Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência**

#### **4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício**

Grupo de despesa	Orçada		pagos	
	2011	2012	2011	2012
Transferências Cofen	R\$ 4.687.500,00	R\$ 4.340.500,00	R\$ 3.921.329,51	R\$ 4.340.122,98

#### **4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios**

Não se aplica.

#### **4.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse**

Não se aplica.



5. **GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS**

**5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	32	0	25	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	14	14	14	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	32	0	25	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	32	0	25	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	8	0	10	2
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública – CC's</b>	18	0	32	14
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	58	0	67	16

OBS: registra-se que neste quadro não contempla as contratações irregulares por ausência de concurso público. Em 31 de dezembro de 2012 totalizamos 64 contratações irregulares. Sendo que no ano de 2013 o COREN-RS realizará o respectivo concurso em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001394200604000/3.junto ao Ministério Público do Trabalho da 4ª. Região.

**5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada**

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>0</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	Não há
1.2. Exercício de Função de Confiança	Não há
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	Não há
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>0</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	Não há
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	Não há
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	Não há



2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	Não há
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>2</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	Não há
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	Não há
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	Não há
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	2
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	Não há
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>0</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	Não há
4.2. Capacitação	Não há
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>0</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	Não há
5.2. Serviço Militar	Não há
5.3. Atividade Política	Não há
5.4. Interesses Particulares	Não há
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>2</b>

Fonte: Setor de RH através de seu banco de dados e sistema.

### 5.1.3 Qualificação da força de trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	18	0	32	14
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	18	0	32	14
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	18	0	32	14
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	1	0	1	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	0	1	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0



<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	19	0	33	14
--	----	---	----	----

Fonte: Setor de RH através de seu banco de dados e sistema.

### 5.1.3.1 Qualificação do quadro de pessoal da u.j segundo a idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12					
Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	17	21	8	6	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos – conselheiros	5	3	3	3	0
1.2. Servidores de Carreira	9	16	2	3	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	3	2	3	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	1	11	5	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0				
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	10	5	2	0
2.3. Funções Gratificadas	0	1	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>18</b>	<b>32</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>0</b>

### 5.1.3.2 Qualificação de pessoal da u.j segundo a escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12										
Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	0	0	0	0	15	24	8	1	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	6	8	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	4	1	16	8	1	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	0	0	0	0	2	15	3	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	2	13	3	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>38</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Setor de RH através de seu banco de dados e sistema.



OBS: registra-se que neste quadro não contempla as contratações irregulares por ausência de concurso público. Em 31 de dezembro de 2012 totalizamos 64 contratações irregulares Sendo que no ano de 2013 o COREN-RS realizará o respectivo concurso em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001394200604000/3, junto ao Ministério Público do Trabalho da 4ª. Região.

6.	<b>Conformidades e tratamentos de disposições legais e normativas</b>
----	---

### **6.1 Informações Sobre as Providências adotadas para atender às recomendações e determinações exaradas pelo TCU, ou as justificativas para o não cumprimento**

#### **6.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício**

QUADRO A.10.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
.	<a href="#">022.476/2008-2</a>	6259/2011	9.4 9.6		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul					
Descrição da Deliberação					
Que o COREN/RS: se abstenha de conceder bolsas de estudo aos profissionais inscritos, por falta de amparo legal; informe, no prazo de 60 (sessenta) dias, o desfecho dos procedimentos de restituição dos valores indevidamente pagos à empresa Vieira Flores Consultores Associados Ltda; instaura procedimento administrativo interno para reparação do dano aos cofres do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, decorrente do pagamento de hospedagens e de passagens aéreas aos advogados Alexandre Reinol da Silva e Júlio Cesar do Monte, assegurando a ampla defesa e o contraditório aos responsáveis, e informe a este Tribunal, no prazo de até 90 dias, as medidas adotadas; recomendar ao Coren/RS que se abstenha de realizar despesas com refeições e lanches para servidores, conselheiros e convidados quando elas não estejam estritamente vinculadas às finalidades institucionais da entidade; e encaminhar a cópia do Acórdão, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, à Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, com vistas a subsidiar o Inquérito Policial nº 2247/2008-SR/DPF/RS, em atenção ao Ofício nº 95-IPL 2247/2008- SR/DPF/RS, de 5/1/2009, e ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria					
Síntese da Providência Adotada					
O COREN/RS não mais efetua nenhum pagamento de bolsas de estudo a profissionais inscritos e promoveu a suspensão dos convênios firmados com tal objetivo desde o ano de 2009; a restituição referente ao item 9.4.2 já foi promovida e informada, conforme resenha processual disponível no sítio do Tribunal de Contas onde aponta para a restituição em 26/09/2011 (documento 473173850, recibo de transferência nº 00092792611/00000000235733/391034, com débito em 13/09/2011, valor de R\$ 14.005,53, banco Caixa Econômica Federal, agência 0437-0, conta 10805); foi determinada pela nova gestão (com início em maio de 2012) a reabertura de Sindicância Administrativa (Portaria COREN-RS Nº 390/2012) para uma verificação mais ampla dos responsáveis pelo pagamento das hospedagens e passagens aéreas, conforme o item 9.4.3, bem como, para melhor instruir futura ação judicial de ressarcimento; A atual Gestão não realizou nenhuma despesa com refeições e lanches para servidores, conselheiros e convidados quando elas não estejam estritamente vinculadas às finalidades institucionais da entidade e; teve-se encaminhado os ofícios conforme item 9.6.					



<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
A não efetivação de despesas com bolsas de estudo a profissionais inscritos; a restituição do valor de R\$ 14.005,53 pela empresa Vieira Flores Consultores Associados Ltda em favor do COREN/RS; o término do processo interno de sindicância administrativa de n.º 019/11 com a consequente responsabilização dos responsáveis visando ressarcimento administrativo ou judicial; não realização de despesa com refeições e lanches para servidores, conselheiros e convidados quando elas não estejam estritamente vinculadas às finalidades institucionais da entidade e o cumprimento do item 9.6 do referido acórdão do TCU, cumprindo assim com as determinações.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
As determinações postas pelo TCU tiveram seu cumprimento regular pela nova gestão do COREN/RS, salientando da necessidade de reabertura do processo administrativo relativo ao item 9.4.3 – decorrente do pagamento de hospedagens e de passagens aéreas aos advogados Alexandre Reinol da Silva e Júlio Cesar do Monte – para averiguação dos responsáveis pela autorização da despesa com o devido contraditório e ampla defesa, no intuito de melhor instruir futuro ressarcimento no âmbito administrativo e/ou judicial.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
.	<a href="#">026.901/2008-7</a>	1330/2012	9.6 9.7		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul					
<b>Descrição da Deliberação</b>					
<p><b>9.6.1.</b> encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante da efetiva rescisão do convênio firmado com a Academia de Ginástica LS Ltda., conforme informado na defesa e notificação de denúncia da referida avença anexada aos autos; <b>9.6.2.</b> adote providências objetivando ao efetivo cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado com a Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, em 18/5/2008, atentando para as obrigações inseridas na cláusula quarta do referido TAC, no sentido de que as obrigações alcancem todos os empregados do Conselho admitidos sem concurso público após 18/5/2001, abstendo-se de efetuar novas contratações de pessoal sem a realização do pertinente certame, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e da Súmula 231 da Jurisprudência do TCU; <b>9.6.3.</b> promova alterações na Resolução 44/2007, para exigir dos dirigentes do Conselho a efetiva comprovação dos gastos efetuados a título de verba de representação, sem prejuízo de esclarecer que, naquelas situações excepcionais em que os membros do Conselho incorrerem em despesas extraordinárias no desempenho de sua função pública durante viagem a serviço, despesas estas não relacionadas com pousada, alimentação e locomoção, que já estão incluídas na verba de representação, assistir-lhes-à o direito a que tais gastos lhes sejam regularmente indenizados; <b>9.6.4.</b> alerte a Assessoria Jurídica do Coren/RS que poderá responder pela emissão de pareceres que não defendam tese aceitável, alicerçada em fundamentação doutrinária, jurisprudencial e legal, ou com má-fé ou dolo; <b>9.7.</b> alertar o Coren/RS que foram observadas as seguintes irregularidades na gestão da entidade no que se refere às disposições da Lei 8.666/93; <b>9.7.1.</b> dispensa indevida de licitação, com inobservância das disposições dos arts. 2º e 26, parágrafo único e incisos, especialmente no que diz respeito à justificativa de preço e à razão de escolha do fornecedor; <b>9.7.2.</b> contratação em caráter emergencial com inobservância do disposto no art. 24, inciso IV, c/c o art. 26, parágrafo único, incisos I a III, bem como dos critérios estabelecidos na Decisão Plenária 347/94 desta Corte de Contas, atentando para a necessidade de só efetivar contratações diretas após comprovação da compatibilidade dos preços praticados com os do mercado, mediante pesquisa de preços, devendo a documentação pertinente constar do respectivo processo de dispensa; <b>9.7.3.</b> escolha de modalidade licitatória com inobservância dos limites estabelecidos no art.23; <b>9.7.4.</b> fracionamento irregular de despesas, com inobservância das disposições dos §§ 1º, 2º e 5º do art.23; <b>9.7.5.</b> inexistência de prévio projeto básico e orçamento detalhado em planilhas, no caso de contratação de obras ou serviços, nos moldes previstos no § 2º do art. 7º; <b>9.7.6.</b> ausência de pesquisa de preços nos certames licitatórios, conforme determina o art. 43, inciso IV; <b>9.7.7.</b> realização de licitações na modalidade convite sem observância das orientações do TCU estabelecidas na Súmula 248, no sentido de que, não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados pertencentes ao ramo do objeto licitado, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei 8.666/93.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					





**9.6.1.** Rescisão do contrato com a Academia de Ginástica LS Ltda. **9.6.2.** Cumprimento com as determinações do TCU para a instituição de prévio concurso público para as futuras contratações e não realização de nenhuma contratação irregular; **9.6.3.** Aplicação das Resoluções COFEN 380/11 – que [institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências](#) e 386/11 – [institui normas gerais para o pagamento do auxílio de representação e de jetons no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências –, sem o uso de ressarcimento posterior de despesas](#); **9.6.4.** Nova Assessoria Jurídica do Coren/RS alertada acerca do presente tópico; **9.7.** Observação quanto ao cumprimento da Lei 8.666/93; **9.7.1.** Cumprimento com as diretrizes da Lei n.º 8.666/93, com o uso legal e devido das eventuais dispensas de licitações; **9.7.2.** contratação emergencial realizada conforme o preceituado em lei e com comprovação de compatibilidade de preços de mercado; **9.7.3.** O uso do pregão como regra de modalidade licitatória adotada; **9.7.4.** Controle e vedação ao fracionamento irregular de despesas; **9.7.5.** Instituição de processo administrativo regular para toda e qualquer aquisição de bens e serviços com formalização de prévio projeto básico e orçamento detalhado em planilhas; **9.7.6.** Realização de pesquisa de preços nos certames licitatórios com a respectiva comprovação nos autos do processo administrativo; **9.7.7.** Não uso da modalidade de licitação carta convite;

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Os resultados obtidos decorreram do regular processo administrativo criado internamente para as contratações de bens e serviços, com todo o respeito a Lei Licitatória, sendo colacionado nos autos o termo de referência, aprovação do mesmo, dotação orçamentária e previsão financeira, parecer jurídico, realização da modalidade licitatória apta e promoção da melhor e mais eficiente escolha para a Administração do COREN/RS.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

As determinações postas pelo TCU tiveram seu cumprimento regular pela nova gestão do COREN/RS, sendo ainda implantado nas licitações a modalidade de pregão como regra geral para as aquisições de bens e serviços, novo fluxo de processo administrativo com o seguimento dos preceitos da Lei 8.666/93, no bom uso do termo de referência, juntada de orçamentos e institucionalização do processo administrativo. Salienta-se ainda a não realização de contratação irregular sem o devido concurso público e planejamento para a realização de concurso para a contratação de novos funcionários.

---

### **6.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício**

---

Não se aplica pelo total cumprimento dos acórdãos.

---

### **6.1.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício**

---

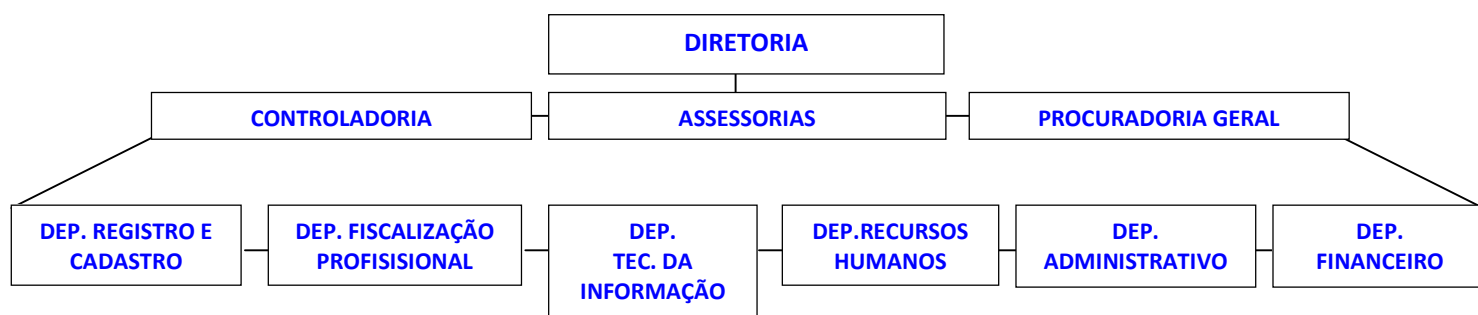
Não se aplica. Foi realizada auditoria pelo COFEN, porém esta se aguardando o relatório final.



## 6.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Informações de como está estruturada a área de controle interno ou auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos, demonstrando, pelo menos:

### Estrutura organizacional Conselho Regional de Enfermagem RS



- a) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;
1. Controlar as atividades orçamentárias e financeiras, que consistem na verificação de informações dos sistemas de controles internos, com acesso a todas unidades de controle, assim, acompanhar a movimentação das receitas, despesas, folha de pagamento, processos administrativos, processos econômico financeiros e outras informações relevantes ao controle interno;
  2. Orientar a diretoria com enfoque nas estratégias institucionais. Neste sentido foram solicitados treinamentos aos colaboradores para melhor desempenho das atividades operacionais, como também, as normatizações deste conselho;
  3. Participar no processo de elaboração do orçamento Anual. Foram realizadas diversas reuniões com as coordenadorias e diretoria, com solicitação dos relatórios orçamentários das necessidades de cada unidade de controle, discussão de todas as rubricas orçamentárias. O orçamento foi homologado e aprovado pelo COFEN;
  4. Participar do Planejamento Plurianual e definidas as estruturas das necessidades institucionais;
  5. Aplicar tabelas de controle interno de pagamentos; aplicação de tabelas de pagamento de custos fixos, diárias, representações, jetons;
  6. Elaborar rotinas ao fluxo de controle de diárias, representações e jetons e encaminhar a todas as unidades do COREN;
  7. Implantar o formulário “exame de liquidação despesa”. Este formulário foi implantado nesta gestão para adequar os processos de pagamentos do COREN-RS.



- 
8. Readequar as formalidades dos processos internos. Foram revisados e aplicados nos processos econômico financeiros às normatizações em exigência do sistema COFEN/COREN.
- b) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;
1. Orientar gestores as normatizações da Administração Pública;
  2. Orientar através das regulamentações e decisões os processos que visam atingir os objetivos e metas estabelecidas com menor custo, mais qualidade, precisão, eficiência e confiabilidade dos registros;
  3. Definir as rotinas administrativas e operacionais;
  4. Readequar as rotinas de controle interno;
  5. Aplicar controle de documentos internos;
  6. Culturizar os colaboradores, através de comunicações e reuniões, sobre as normatizações expedidas pelo COFEN;
  7. Aplicar controle de segurança aos acessos de informações.
- c) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela unidade de controle interno ou auditoria interna;
1. Revisar diariamente, com acompanhamento de todos os processos econômico financeiros;
  2. Acompanhar rotinas operacionais nas unidades de controle interno;
  3. Verificar as informações sistêmicas do controle interno;
  4. Orientar os colaboradores nosso planejamento e metas de gestão;
  5. Avaliar rotinas operacionais para prevenção e ocorrências de erros no desempenho das atividades;
  6. Acompanhar e apontar as ações corretivas, após a detecção de erros;
  7. Verificar desempenho de atividades, desperdício de recursos e irregularidades nos processos aplicáveis;
- d) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da unidade de controle interno ou auditoria interna;
- No controle interno estão disponíveis todos os acessos existentes aos sistemas de gerenciamento de dados e informações, como também, as parametrizações sistemáticas. No início desta controladoria através dos conhecimentos contábeis, administrativo e sistêmicos foram mapeados todos os processos informatizados deste conselho, assim, foi possível verificar as autenticidades dos registros e a confiabilidade das informações.
- e) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela unidade de controle interno ou auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;



Nas reuniões, através de memorandos e capacitações.

f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

Todas as recomendações comunicadas foram imediatamente implementadas.

g) Informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações feitas no exercício de referência das contas pela unidade de controle interno ou auditoria interna do próprio conselho ou as justificativas para o não cumprimento.

Todas as recomendações foram atendidas e cumpridas, assim, aplicadas as providências.

### 6.3 Declaração de bens e rendas estabelecidas na Lei nº 8.730/93:

#### 6.3.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
	Entregaram a DBR	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
	Não cumpriram a obrigação	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	14	0	0
	Entregaram a DBR	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	18	0	0
	Entregaram a DBR	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Estamos adequando junto às pessoas obrigadas pela Lei 8.730/93 a apresentação do DBR, através de requerimentos por escritos como memorandos.



7

**INFORMAÇÕES CONTÁBEIS****7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público****7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio grande do Sul gestão 2012/2014, busca atender e dar cumprimento, as diretrizes preconizadas nas NBC T 16.9 e 16.10, visando a adequação na prestação de contas deste Regional. Identificou-se a necessidade desta entidade, da adoção de critérios e procedimentos para atender a correta mensuração dos ativos e passivos desta autarquia.

**7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008****Balancete analítico de Verificação**

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo	
<b>2</b>	<b>Sistema Financeiro</b>	<b>544.447,43C</b>	<b>44.621.514,70</b>	<b>43.746.250,25</b>	<b>330.817,02D</b>
<b>2.1</b>	<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>201.225,60D</b>	<b>41.997.701,65</b>	<b>41.292.162,57</b>	<b>906.764,68D</b>
<b>2.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>21.641,79D</b>	<b>36.445.753,00</b>	<b>36.424.722,80</b>	<b>42.671,99D</b>
<b>2.1.1.02</b>	<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>17.016,40D</b>	<b>19.990.933,89</b>	<b>19.967.670,71</b>	<b>40.279,58D</b>
2.1.1.02.02	Banrisul S/A - c/c 06.022012.0-7 - Sede	0,00	40.000,00	1.273,11	38.726,89D
2.1.1.02.12	Caixa Econ.Federal Cta 1.080-5 - Sede	4.589,05D	19.949.064,76	19.953.603,81	50,00D
2.1.1.02.13	Caixa Econ.Federal - Cta 897-5 Caxias do Sul	1.580,69D	93,40	1.674,09	0,00
2.1.1.02.14	Caixa Econ. Federal - Cta. 725-3 Passo Fundo	371,86D	0,00	371,86	0,00
2.1.1.02.16	Caixa Econ.Federal - Cta. 928-1 Sta. Maria	2.387,06D	30,10	2.417,16	0,00
2.1.1.02.17	Caixa Econ. Federal - Cta. 354-7 Pelotas	1.083,85D	1.270,33	2.354,18	0,00
2.1.1.02.18	Caixa Econ. Federal - Cta 1652-0 Sta.Rosa	2.437,69D	466,00	2.903,69	0,00
2.1.1.02.27	Caixa Econ. Federal - Cta. 2014-4 Sta.Cruz Sul	2.803,55D	0,00	2.803,55	0,00
2.1.1.02.29	Caixa Econ. Federal Cta 126-5 Uruguaiana	269,26D	0,00	269,26	0,00
2.1.1.02.30	Banco Santander Fundo/ Poupança C 60003295-8	402,47D	9,30	0,00	411,77D
2.1.1.02.31	Banco do Brasil 7000-9	1.090,92D	0,00	0,00	1.090,92D
<b>2.1.1.03</b>	<b>BANCO CONTA ARRECADACAO</b>	<b>4.625,39D</b>	<b>16.323.811,86</b>	<b>16.328.044,84</b>	<b>392,41D</b>
2.1.1.03.01	Banco do Brasil S/A - Cta. Arrecadação 74035-7	74,94D	0,00	0,00	74,94D
2.1.1.03.02	Caixa Econ Fed-Div.Ativa Exec. Cta 215-4	1.007,01D	237.021,14	237.978,15	50,00D
2.1.1.03.04	Caixa Econ.Federal-Cta 213-8 Div.Ativa Admin	80,00D	144,99	224,99	0,00
2.1.1.03.08	Caixa Econ. Federal - Cta 03.1090.2 - Sede	1.046,20D	1.232.813,98	1.233.860,18	0,00
2.1.1.03.09	Caixa Econ.Federal Cta. 1.060-0 - Sede	1.102,84D	11.198.352,81	11.199.290,65	165,00D
2.1.1.03.10	Caixa Econ.Federal - Cta.1180.1 Div.Ativa - Sede	1.211,93D	3.655.478,94	3.656.690,87	0,00
2.1.1.03.11	Banco Santander - C/C 13.000071-7	59,42D	0,00	0,00	59,42D
2.1.1.03.12	Bradesco c/c 5772-0	43,05D	0,00	0,00	43,05D
<b>2.1.1.05</b>	<b>RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>131.007,25</b>	<b>129.007,25</b>	<b>2.000,00D</b>
2.1.1.05.04	Diana Bianchi	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.1.05.05	Ewerton Pastro Rosset	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2.1.1.05.06	Daniela Vieira Justino	0,00	25.400,00	25.400,00	0,00
2.1.1.05.07	Geanine Patrícia Durand dos Santos	0,00	6.002,85	6.002,85	0,00
2.1.1.05.16	Marcelo Santos Monteiro	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.05.18	Sheila da Silva Dorneles	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.1.1.05.19	Caroline Klotz	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2.1.1.05.20	Jean Luca Diesel	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2.1.1.05.22	Marcelo dos Santos Monteiro	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
2.1.1.05.24	Amalia Lucia Machry Santos	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
2.1.1.05.25	Camila Lima da Silva Costamilan	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
2.1.1.05.26	Lara Consuelo Dora Bage	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
2.1.1.05.27	Fabiane Vargas de Vargas	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
2.1.1.05.28	Ines Soria Alvaro Marques	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
2.1.1.05.29	Cristiane Pantalião	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2.1.1.05.32	Caroline Bordignon Peccin	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.1.1.05.33	Daniel Jardim Goudinho	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.05.40	Marcos Aurelio Dellatorre	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
2.1.1.05.55	Silze Haselein Ribeiro	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.1.1.05.56	Bethânia Mano Ferreira de Mello	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
2.1.1.05.57	Gabriela Corrêa Guerra	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
2.1.1.05.58	Carmen Cristiane Schultz	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2.1.1.05.73	Antonio Marcos Nunes Martins	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
2.1.1.05.78	Claudia Tatiana Lima dos Santos	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.1.1.05.86	Clarissa Pereira Carello	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2.1.1.05.87	Gabriel Peres Fant	0,00	11.300,00	11.300,00	0,00
2.1.1.05.95	Helena Trindade	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.05.97	Iselde Buchner	0,00	8.254,40	6.254,40	2.000,00D



		<b>5.914,47D</b>	<b>5.239.533,43</b>	<b>4.850.929,89</b>	<b>394.518,01D</b>
		<b>5.914,47D</b>	<b>5.239.533,43</b>	<b>4.850.929,89</b>	<b>394.518,01D</b>
<b>2.1.2</b>	<b>DISPONIVEL VINCULADO EM C/C</b>				
<b>2.1.2.02</b>	<b>BANCOS CONTA VINCULADA A</b>				
2.1.2.02.01	Caixa Econ. Federal - Aplicacao CDB	0,00	3.586.246,86	3.451.000,02	135.246,84D
2.1.2.02.04	Banco do Brasil - Aplicação C.D.B.	4.741,11D	361,71	0,00	5.102,82D
2.1.2.02.05	Poupança CEF 130-6	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.1.2.02.06	Poupanca CEF 16950-0	0,00	410.616,57	200.000,00	210.616,57D
2.1.2.02.07	Cx federal 2154 aplicação automatica	0,00	117.947,13	117.790,14	156,99D
2.1.2.02.08	Caixa Fic Movimentações Automáticas	0,00	724.357,73	681.667,63	42.690,10D
2.1.2.02.13	Caixa Econ.Federal - Cta. 139.172-0	52,60D	3,43	0,00	56,03D
2.1.2.02.17	Caixa Econômica Federal - cta 1335-9	1.120,76D	0,00	472,10	648,66D
<b>2.1.3</b>	<b>REALIZAVEL</b>	<b>173.669,34D</b>	<b>312.415,22</b>	<b>16.509,88</b>	<b>469.574,68D</b>
<b>2.1.3.01</b>	<b>DIVERSOS RESPONSAVEIS</b>	<b>36.289,50D</b>	<b>289,43</b>	<b>0,00</b>	<b>36.578,93D</b>
2.1.3.01.04	Maria da Graça S. de Oliveira	24.599,30D	0,00	0,00	24.599,30D
2.1.3.01.08	PAD 265/12 - Multa sem identificação de condutor	0,00	136,20	0,00	136,20D
2.1.3.01.11	Maria Angélica de Fraga Mateus	6.810,20D	0,00	0,00	6.810,20D
2.1.3.01.12	PAD 347/12 - Multa sem identificação de condutor	0,00	153,23	0,00	153,23D
2.1.3.01.34	Lisiane Braga do Nascimento	4.880,00D	0,00	0,00	4.880,00D
<b>2.1.3.02</b>	<b>DEVEDORES DA ENTIDADE</b>	<b>137.379,84D</b>	<b>312.125,79</b>	<b>16.509,88</b>	<b>432.995,75D</b>
2.1.3.02.07	Adiantamento de Salário	6.000,00D	0,00	6.000,00	0,00
2.1.3.02.08	Felipe Dornelles Dal Pizzol	0,00	153,23	0,00	153,23D
2.1.3.02.14	Rafael Vasconcelos Girard	0,00	68,10	0,00	68,10D
2.1.3.02.19	Neusa Maria Hubner	36.145,63D	0,00	0,00	36.145,63D
2.1.3.02.22	Carmen Cristiane Schultz	0,00	68,10	0,00	68,10D
2.1.3.02.23	Luciano Rohde	95.234,21D	0,00	0,00	95.234,21D
2.1.3.02.25	Helen Mendonça da Rosa	0,00	68,10	0,00	68,10D
2.1.3.02.44	Magda Hennes - Bloqueio Judicial	0,00	268.426,07	0,00	268.426,07D
2.1.3.02.45	Diego Ayres Correa - Bloqueio Judicial	0,00	1.258,48	629,24	629,24D
<b>Conta</b>		<b>Saldo Ant</b>	<b>Débitos</b>	<b>Créditos</b>	<b>Saldo</b>
2.1.3.02.46	Dirceu Marcio Weber	0,00	200,00	0,00	200,00D
2.1.3.02.53	Iselde Buchner	0,00	254,40	0,00	254,40D
2.1.3.02.55	PAD 246/12 Multa sem identificação de condutor	0,00	68,10	0,00	68,10D
2.1.3.02.56	Caroline Bordignon Pecin	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.1.3.02.75	Luiz Antonio Alves da Silva	0,00	17.870,91	0,00	17.870,91D
2.1.3.02.77	Cristiane Pantalão	0,00	700,00	700,00	0,00
2.1.3.02.79	Caixa Econômica Federal Agencia 437	0,00	18.990,30	5.180,64	13.809,66D
<b>2.2</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>745.673,03C</b>	<b>2.623.813,05</b>	<b>2.454.087,68</b>	<b>575.947,66C</b>
<b>2.2.1</b>	<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>745.673,03C</b>	<b>2.623.813,05</b>	<b>2.454.087,68</b>	<b>575.947,66C</b>
<b>2.2.1.01</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>196.438,18C</b>	<b>127.631,01</b>	<b>180.751,91</b>	<b>249.559,08C</b>
<b>2.2.1.01.01</b>	<b>Processados</b>	<b>196.438,18C</b>	<b>127.631,01</b>	<b>180.751,90</b>	<b>249.559,07C</b>
2.2.1.01.01.01	Restos a Pagar - RS	196.438,18C	127.631,01	0,00	68.807,17C
2.2.1.01.01.06	Férias - Marisa Nunes Mielle Borba	0,00	0,00	2.398,55	2.398,55C
2.2.1.01.01.07	Férias - Patrick Pantoja da Silva	0,00	0,00	4.499,86	4.499,86C
2.2.1.01.01.08	ARQUILUX LTDA	0,00	0,00	1.744,00	1.744,00C
2.2.1.01.01.09	DIÁRIAS, REPRESENTAÇÕES, JETONS	0,00	0,00	2.844,00	2.844,00C
2.2.1.01.01.10	ARANCIBIA TURISMO LTDA	0,00	0,00	4.498,39	4.498,39C
2.2.1.01.01.11	IMPLANTA INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	2.468,68	2.468,68C
2.2.1.01.01.13	DEMAE	0,00	0,00	626,73	626,73C
2.2.1.01.01.14	SMARAPD INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	31.981,97	31.981,97C
2.2.1.01.01.15	RASTREAR SAT	0,00	0,00	4.620,00	4.620,00C
2.2.1.01.01.16	CEEE	0,00	0,00	153,57	153,57C
2.2.1.01.01.17	FÁBRICA DO EXPRESSO LTDA	0,00	0,00	1.833,34	1.833,34C
2.2.1.01.01.18	GERALDO STRECK GERENCIAMENTO IMAGEM	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00C
2.2.1.01.01.19	CELM DE SOUZA LEÃO	0,00	0,00	1.704,00	1.704,00C
2.2.1.01.01.20	OI S/A	0,00	0,00	638,08	638,08C
2.2.1.01.01.22	ASSISTEL ELEVADORES LTDA	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00C
2.2.1.01.01.23	EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	0,00	0,00	63.160,77	63.160,77C
2.2.1.01.01.24	TELCOM TELEMÁTICA LTDA	0,00	0,00	1.294,00	1.294,00C
2.2.1.01.01.25	EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA	0,00	0,00	34.007,15	34.007,15C
2.2.1.01.01.26	CLARO S/A	0,00	0,00	3.998,30	3.998,30C
2.2.1.01.01.28	CENTRO PROFISSIONAL DR. LIVIO CECCONI	0,00	0,00	200,00	200,00C
2.2.1.01.01.29	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GINÁSTICA	0,00	0,00	509,70	509,70C
2.2.1.01.01.30	CASA DO MONITOR	0,00	0,00	1.740,00	1.740,00C
2.2.1.01.01.31	SINOSTRAILER COMERC. DE TRAILERS	0,00	0,00	1.347,50	1.347,50C
2.2.1.01.01.33	IESA VEICULOS LTDA	0,00	0,00	2.448,00	2.448,00C
2.2.1.01.01.34	ESPAÇO 9 IMPRESSÕES E SOLUÇÕES	0,00	0,00	752,10	752,10C
2.2.1.01.01.35	JUSTIÇA FEDERAL	0,00	0,00	333,21	333,21C
2.2.1.01.01.36	ENIS ARAMBILLETY DA CUNHA POGGETTI	0,00	0,00	160,00	160,00C
2.2.1.01.01.37	CLEIA VALADAO DE SOUZA	0,00	0,00	160,00	160,00C
2.2.1.01.01.38	ELIANA APARECIDA SEVERO DA SILVA	0,00	0,00	160,00	160,00C
2.2.1.01.01.39	ELAINE SILVA QUADROS	0,00	0,00	160,00	160,00C
2.2.1.01.01.41	IESA VEICULOS LTDA	0,00	0,00	330,00	330,00C
2.2.1.01.01.42	JENIFER NEGRI BARBOSA	0,00	0,00	320,00	320,00C
2.2.1.01.01.44	IEDA MARIA COELHO DE SOUZA	0,00	0,00	260,00	260,00C
<b>2.2.1.01.02</b>	<b>NAO PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,01C</b>
2.2.1.01.02.02	EMPENHOS SALDOS ANULADOS 2012	0,00	0,00	0,01	0,01C
<b>2.2.1.04</b>	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>118.948,09C</b>	<b>683.517,00</b>	<b>631.683,00</b>	<b>67.114,09C</b>
2.2.1.04.04	I.N.S.S. Retenções PJ	0,00	13.525,45	21.463,47	7.938,02C
2.2.1.04.05	I.R.R.F. - (Folha Pagto)	70.968,34C	430.944,04	407.331,10	47.355,40C
2.2.1.04.07	Imposto Sindical - Funcionários	0,00	10.989,48	10.989,48	0,00
2.2.1.04.08	ABRASCE - ASSOCIAÇÃO	0,00	1.975,97	1.975,97	0,00
2.2.1.04.09	ABRASCE - CENTRO CLINICO GAUCHO	0,00	5.980,52	5.980,52	0,00
2.2.1.04.14	ABRASCE - Boticário	0,00	769,92	769,92	0,00
2.2.1.04.15	IRRF - RPA	46.597,64C	48.793,99	2.196,35	0,00
2.2.1.04.16	Sinsercon-RS	0,00	109,90	125,60	15,70C
2.2.1.04.19	ISSQN Retenções PJ	0,00	3.101,39	4.905,45	1.804,06C
2.2.1.04.20	Retenções Federais ( Pis - Cofins - CSLL - IR )	0,00	101.255,30	102.296,61	1.041,31C
2.2.1.04.21	SODEX - SAUDE	0,00	2.263,69	2.263,69	0,00
2.2.1.04.22	Caixa Econ.Federal - Convênios	1.382,11C	40.754,50	48.331,99	8.959,60C
2.2.1.04.42	ABRASCE - TELEMED	0,00	3.527,28	3.527,28	0,00
2.2.1.04.43	Golden Cross Ass. Int. Saúde LTDA	0,00	19.525,57	19.525,57	0,00
<b>2.2.1.05</b>	<b>CREDORES DA ENTIDADE</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>17.901,79</b>	<b>21.844,59</b>	<b>8.942,80C</b>



2.2.1.05.07	Fabesul Distribuidora LTDA	0,00	17.800,00	17.800,00	0,00
2.2.1.05.22	Kontak Viagens e Turismo Conta Caução	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2.2.1.05.41	Igor Prestes	0,00	101,79	101,79	0,00
2.2.1.05.98	CEF C/C 1080	0,00	0,00	3.942,80	3.942,80C
<b>2.2.1.06</b>	<b>ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS</b>	<b>425.286,76C</b>	<b>1.794.763,25</b>	<b>1.619.808,18</b>	<b>250.331,69C</b>
2.2.1.06.02	I.N.S.S.- Folha Pagto/RPA a pagar	178.202,88C	1.547.679,37	1.490.254,97	120.778,48C
2.2.1.06.04	F.G.T.S. a Pagar	40.859,66C	40.859,66	0,00	0,00
2.2.1.06.05	Pis a pagar	7.601,24C	7.601,24	0,00	0,00
2.2.1.06.07	COFEN - Cota Parte	198.622,98C	198.622,98	129.553,21	129.553,21C
<b>3</b>	<b>SISTEMA PATRIMONIAL</b>	<b>544.447,43D</b>	<b>69.292.673,11</b>	<b>70.167.937,56</b>	<b>330.817,02C</b>
<b>3.1</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>27.324.643,02D</b>	<b>5.175.720,71</b>	<b>5.469.979,6827.030.384,05D</b>	
<b>3.1.1</b>	<b>BENS PATRIMONIAIS</b>	<b>7.292.418,57D</b>	<b>201.741,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.494.159,57D</b>
<b>3.1.1.01</b>	<b>BENS MOVEIS</b>	<b>2.506.395,61D</b>	<b>198.896,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.705.291,61D</b>
3.1.1.01.01	Veiculos	783.200,00D	0,00	0,00	783.200,00D
3.1.1.01.02	Maquinas, Aparelhos de Escritório e Oficina	106.838,50D	9.969,00	0,00	116.807,50D
3.1.1.01.03	Biblioteca / Objeto de Artes/ Laboratório	48.200,86D	0,00	0,00	48.200,86D
3.1.1.01.07	Aparelhos Foto -Cinematográficos e Som	23.703,95D	0,00	0,00	23.703,95D
3.1.1.01.08	Aparelhos de Intercunicação	35.376,86D	0,00	0,00	35.376,86D
3.1.1.01.10	Processamento de Dados	900.496,43D	187.630,00	0,00	1.088.126,43D
3.1.1.01.19	Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	514.768,40D	1.297,00	0,00	516.065,40D
3.1.1.01.21	Outros Bens Moveis	93.810,61D	0,00	0,00	93.810,61D
<b>3.1.1.02</b>	<b>BENS IMOVEIS</b>	<b>4.786.022,96D</b>	<b>2.845,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.788.867,96D</b>
3.1.1.02.01	Imóveis	4.786.022,96D	2.845,00	0,00	4.788.867,96D
<b>3.1.2</b>	<b>CREDITOS</b>	<b>19.893.476,99D</b>	<b>4.973.979,71</b>	<b>5.467.389,2419.400.067,46D</b>	
<b>3.1.2.01</b>	<b>DIVIDA ATIVA</b>	<b>19.893.476,99D</b>	<b>4.973.979,71</b>	<b>5.467.389,2419.400.067,46D</b>	
3.1.2.01.01	DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	19.893.476,99D	4.973.979,71	5.467.389,2419.400.067,46D	
<b>3.1.3</b>	<b>VALORES</b>	<b>138.747,46D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.590,44</b>	<b>136.157,02D</b>
<b>3.1.3.03</b>	<b>ALMOXARIFADOS</b>	<b>138.747,46D</b>	<b>0,00</b>	<b>2.590,44</b>	<b>136.157,02D</b>
3.1.3.03.02	Material de Consumo	138.747,46D	0,00	2.590,44	136.157,02D
<b>Conta</b>		<b>Saldo Ant</b>	<b>Débitos</b>	<b>Créditos</b>	<b>Saldo</b>
<b>3.3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>26.780.195,59C</b>	<b>64.116.952,40</b>	<b>64.697.957,88</b>	<b>27.361.201,07C</b>
<b>3.3.1</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>26.780.195,59C</b>	<b>0,00</b>	<b>581.005,48</b>	<b>27.361.201,07C</b>
<b>3.3.1.01</b>	<b>PATRIMONIO</b>	<b>26.780.195,59C</b>	<b>0,00</b>	<b>581.005,48</b>	<b>27.361.201,07C</b>
3.3.1.01.01	Superávit do Exercício	9.635.692,71C	0,00	581.005,48	10.216.698,19C
3.3.1.01.02	Administração Indireta (Patrimônio Líquido Real)	17.144.502,88C	0,00	0,00	17.144.502,88C
<b>3.3.2</b>	<b>REFLEXO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>64.116.952,40</b>	<b>64.116.952,40</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.01</b>	<b>VARIACOES ATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>21.568.576,40</b>	<b>21.568.576,40</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.01.01</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUCAO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.592.006,25</b>	<b>16.592.006,25</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.01.01.01</b>	<b>RECEITA ORCAMENTARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>16.390.265,25</b>	<b>16.390.265,25</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.01.01.01.01</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>16.390.265,25</b>	<b>16.390.265,25</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.01.01.01.01.01	Receita de Contribuições	0,00	11.198.352,81	11.198.352,81	0,00
3.3.2.01.01.01.01.02	Receita Patrimonial	0,00	167.434,36	167.434,36	0,00
3.3.2.01.01.01.01.03	Receita de Serviços	0,00	1.232.813,98	1.232.813,98	0,00
3.3.2.01.01.01.01.05	Outras Receitas Correntes	0,00	3.791.664,10	3.791.664,10	0,00
<b>3.3.2.01.01.02</b>	<b>MUTACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>201.741,00</b>	<b>201.741,00</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.01.01.02.01	Aquisição de Bens Moveis	0,00	198.896,00	198.896,00	0,00
3.3.2.01.01.02.02	Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	2.845,00	2.845,00	0,00
<b>3.3.2.01.02</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUCAO</b>	<b>0,00</b>	<b>4.976.570,15</b>	<b>4.976.570,15</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.01.02.01	Inscrição da Divida Ativa	0,00	4.973.979,71	4.973.979,71	0,00
3.3.2.01.02.05	Aquisição Materiais de Consumo	0,00	2.590,44	2.590,44	0,00
<b>3.3.2.02</b>	<b>VARIACOES PASSIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>20.982.390,00</b>	<b>20.982.390,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.02.01</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUCAO</b>	<b>0,00</b>	<b>19.306.664,90</b>	<b>19.306.664,90</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.02.01.01</b>	<b>DESPESAS ORCAMENTARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.515.000,80</b>	<b>15.515.000,80</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.02.01.01.01</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>15.312.543,10</b>	<b>15.312.543,10</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.02.01.01.01.01	Despesas de Custeio	0,00	11.256.835,38	11.256.835,38	0,00
3.3.2.02.01.01.01.02	Transferências Correntes	0,00	4.055.707,72	4.055.707,72	0,00
<b>3.3.2.02.01.01.02</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>202.457,70</b>	<b>202.457,70</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.02.01.01.02.01	Investimentos	0,00	199.612,70	199.612,70	0,00
3.3.2.02.01.01.02.02	Inversões Financeiras	0,00	2.845,00	2.845,00	0,00
<b>3.3.2.02.01.02</b>	<b>MUTACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.791.664,10</b>	<b>3.791.664,10</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.02.01.02.01	Cobrança da Divida Ativa	0,00	3.791.664,10	3.791.664,10	0,00
<b>3.3.2.02.02</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUCAO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.675.725,14</b>	<b>1.675.725,14</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.02.02.01	CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00	1.675.725,14	1.675.725,14	0,00
<b>3.3.2.03</b>	<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>21.565.985,96</b>	<b>21.565.985,96</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.03.01	Superávit do Exercício	0,00	21.565.985,96	21.565.985,96	0,00
<b>1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>16.390.265,25</b>	<b>16.390.265,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.00.00</b>	<b>RECEITAS CONTRIBUICOES</b>	<b>0,00</b>	<b>11.198.352,81</b>	<b>11.198.352,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.19.00</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.198.352,81</b>	<b>11.198.352,81</b>	<b>0,00</b>
1.2.19.01	ANUIDADE DE PESSOA FISICA	0,00	11.198.352,81	11.198.352,81	0,00
<b>1.3.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>167.434,36</b>	<b>167.434,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.20.00</b>	<b>RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>167.434,36</b>	<b>167.434,36</b>	<b>0,00</b>
1.3.20.03	Receitas de Aplicações Financeiras	0,00	167.434,36	167.434,36	0,00
<b>1.6.00.00</b>	<b>RECEITAS DE SERVICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.232.813,98</b>	<b>1.232.813,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.10.00</b>	<b>RENDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.232.813,98</b>	<b>1.232.813,98</b>	<b>0,00</b>
1.6.10.01	Inscrições, Expedições de Cart e Cert	0,00	1.232.813,98	1.232.813,98	0,00
1.6.10.01.01	Inscrições, Expedições de Cart e Cert Pessoa Física	0,00	1.232.813,98	1.232.813,98	0,00
<b>1.9.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.791.664,10</b>	<b>3.791.664,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.30.00</b>	<b>INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.791.664,10</b>	<b>3.791.664,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.30.01</b>	<b>DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.655.478,94</b>	<b>3.655.478,94</b>	<b>0,00</b>
1.9.30.01.01	Anuidades	0,00	3.655.478,94	3.655.478,94	0,00
<b>1.9.30.02</b>	<b>DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>136.185,16</b>	<b>136.185,16</b>	<b>0,00</b>
1.9.30.02.01	Anuidades	0,00	136.185,16	136.185,16	0,00
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>15.427.733,73</b>	<b>15.427.733,73</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.372.026,01</b>	<b>11.372.026,01</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.10.00</b>	<b>DESPESAS PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.406.198,52</b>	<b>7.406.198,52</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.10.01</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.446.181,98</b>	<b>5.446.181,98</b>	<b>0,00</b>
3.1.10.01.02	Indenizações Trabalhistas	0,00	101.177,25	101.177,25	0,00
3.1.10.01.03	Salários (Pessoal CLT e FAS)	0,00	5.345.004,73	5.345.004,73	0,00
<b>3.1.10.02</b>	<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>447.496,17</b>	<b>447.496,17</b>	<b>0,00</b>
3.1.10.02.02	Diárias	0,00	16.809,17	16.809,17	0,00
3.1.10.02.04	Vale transporte	0,00	91.999,37	91.999,37	0,00



3.1.10.02.07	Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	0,00	338.687,63	338.687,63	0,00
<b>3.1.10.03</b>	<b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.512.520,37</b>	<b>1.512.520,37</b>	<b>0,00</b>
<b>Conta</b>	<b>Saldo Ant</b>	<b>Débitos</b>	<b>Créditos</b>	<b>Saldo</b>	
3.1.10.03.01	Previdência social - cota parte empresa	0,00	1.074.268,23	1.074.268,23	0,00
3.1.10.03.02	Fundo Garantia Tempo Serv. - FGTS	0,00	392.987,37	392.987,37	0,00
3.1.10.03.04	Pis/Pasep sobre folha de pagamento	0,00	45.264,77	45.264,77	0,00
<b>3.1.20.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>382.159,08</b>	<b>382.159,08</b>	<b>0,00</b>
3.1.20.01	Artigos de Expediente	0,00	41.126,64	41.126,64	0,00
3.1.20.02	Material Gráfico e Impressos	0,00	60.570,31	60.570,31	0,00
3.1.20.04	Artigos e Materiais p/ Higiene e limpeza	0,00	30.427,93	30.427,93	0,00
3.1.20.11	Gêneros de Alimentação	0,00	40.721,85	40.721,85	0,00
3.1.20.12	Materiais destinado a Conservação de Imóveis	0,00	7.883,75	7.883,75	0,00
3.1.20.18	Utensílios diversos	0,00	12.093,00	12.093,00	0,00
<b>3.1.20.20</b>	<b>Despesas com Veículos</b>	<b>0,00</b>	<b>120.282,81</b>	<b>120.282,81</b>	<b>0,00</b>
3.1.20.20.01	Combustíveis e lubrificantes	0,00	119.276,18	119.276,18	0,00
3.1.20.20.02	Peças e acessórios	0,00	1.006,63	1.006,63	0,00
3.1.20.21	Materiais elétricos	0,00	318,69	318,69	0,00
3.1.20.23	Suprimentos de informática	0,00	68.734,10	68.734,10	0,00
<b>3.1.30.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F.</b>	<b>0,00</b>	<b>532.007,78</b>	<b>532.007,78</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.30.01</b>	<b>SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>122.412,29</b>	<b>122.412,29</b>	<b>0,00</b>
3.1.30.01.01	Remuneração de serviços pessoais	0,00	11.168,56	11.168,56	0,00
3.1.30.01.02	INSS sobre Serviços Pessoais - PF	0,00	2.233,72	2.233,72	0,00
3.1.30.01.03	Estagiários	0,00	109.010,01	109.010,01	0,00
<b>3.1.30.02</b>	<b>SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>409.595,49</b>	<b>409.595,49</b>	<b>0,00</b>
3.1.30.02.03	Serviços de segurança	0,00	243.577,50	243.577,50	0,00
3.1.30.02.04	Manutenção de equipamentos de	0,00	50.947,53	50.947,53	0,00
3.1.30.02.07	Serviços de Manutenção de Equipamentos	0,00	19.070,46	19.070,46	0,00
3.1.30.02.10	Terceirização	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
<b>3.1.32.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.051.660,63</b>	<b>3.051.660,63</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.01	Assinaturas de Periódicos	0,00	6.482,27	6.482,27	0,00
3.1.32.02	Locação de Imóveis	0,00	56.799,74	56.799,74	0,00
3.1.32.03	Locação de Veículos	0,00	7.208,00	7.208,00	0,00
3.1.32.04	Viagens	0,00	1.681,70	1.681,70	0,00
3.1.32.05	Serviços de Asseio,Higiene e dedetização	0,00	49.282,70	49.282,70	0,00
<b>3.1.32.06</b>	<b>SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>596.778,66</b>	<b>596.778,66</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.32.06.01</b>	<b>POSTAGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>439.805,76</b>	<b>439.805,76</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.06.01.01	De correspondências	0,00	239.905,39	239.905,39	0,00
3.1.32.06.01.02	De cobranças	0,00	199.900,37	199.900,37	0,00
<b>3.1.32.06.02</b>	<b>TELECOMUNICAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>156.972,90</b>	<b>156.972,90</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.06.02.01	Telefone	0,00	156.972,90	156.972,90	0,00
3.1.32.07	Serviço de Energia Elétrica, Gás e Água	0,00	99.709,16	99.709,16	0,00
3.1.32.08	Seguros em Geral	0,00	12.241,58	12.241,58	0,00
3.1.32.09	Reparos Adaptação e Conserv.Bens Móveis e	0,00	4.517,00	4.517,00	0,00
<b>3.1.32.10</b>	<b>Serv.Divulgação e imprensa</b>	<b>0,00</b>	<b>38.534,10</b>	<b>38.534,10</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.10.01	Jornal, rádio e tv	0,00	38.534,10	38.534,10	0,00
<b>3.1.32.11</b>	<b>Serv.de Seleção, treinamento e Orient</b>	<b>0,00</b>	<b>3.380,00</b>	<b>3.380,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.11.02	Palestras, Cursos, Concursos e treinamentos	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
3.1.32.12	Serv.Médicos, Hospitalares, Odontólogo e Farm.	0,00	5.214,50	5.214,50	0,00
3.1.32.14	Desps.Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	91.838,53	91.838,53	0,00
3.1.32.17	Congressos, Convenções e Conferências e	0,00	267.602,41	267.602,41	0,00
3.1.32.18	Impostos,Taxas, Multas e Pedágios	0,00	2.205,25	2.205,25	0,00
3.1.32.20	Serviços de informática	0,00	86.303,58	86.303,58	0,00
3.1.32.23	Locação de bens móveis	0,00	5.870,00	5.870,00	0,00
3.1.32.24	Custas judiciais	0,00	232.081,69	232.081,69	0,00
3.1.32.27	Despesas com Condomínios	0,00	24.240,29	24.240,29	0,00
3.1.32.30	Serviços com veículos	0,00	32.767,17	32.767,17	0,00
<b>3.1.32.32</b>	<b>DESPESAS COM REUNIÕES,</b>	<b>0,00</b>	<b>938.729,81</b>	<b>938.729,81</b>	<b>0,00</b>
3.1.32.32.01	Diárias	0,00	434.044,00	434.044,00	0,00
3.1.32.32.02	Passagens	0,00	281.100,81	281.100,81	0,00
3.1.32.32.03	Aux.Representações	0,00	152.281,00	152.281,00	0,00
3.1.32.32.04	Gratificação de presença em plenário-jeton	0,00	71.304,00	71.304,00	0,00
3.1.32.33	CONGRESSOS,SEMINÁRIOS,EVENTOS E	0,00	61.610,16	61.610,16	0,00
3.1.32.35	Despesas bancárias	0,00	426.582,33	426.582,33	0,00
<b>3.2.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.055.707,72</b>	<b>4.055.707,72</b>	<b>0,00</b>
<b>3.2.11.00</b>	<b>CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.055.707,72</b>	<b>4.055.707,72</b>	<b>0,00</b>
3.2.11.04	COTA COFEN	0,00	4.055.707,72	4.055.707,72	0,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>202.457,70</b>	<b>202.457,70</b>	<b>0,00</b>
<b>4.1.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>199.612,70</b>	<b>199.612,70</b>	<b>0,00</b>
<b>4.1.20.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>199.612,70</b>	<b>199.612,70</b>	<b>0,00</b>
4.1.20.10	Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	198.315,70	198.315,70	0,00
4.1.20.19	Mobiliário em Geral	0,00	1.297,00	1.297,00	0,00
<b>4.2.00.00</b>	<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.845,00</b>	<b>2.845,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2.10.00</b>	<b>AQUISICOES E INVERSOES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.845,00</b>	<b>2.845,00</b>	<b>0,00</b>
4.2.10.02	Instalações	0,00	2.845,00	2.845,00	0,00
	Total das Despesas Correntes	0,00	15.427.733,73	15.427.733,73	0,00
	Total das Despesas de Capital	0,00	202.457,70	202.457,70	0,00
	Total das Despesas	0,00	15.630.191,43	15.630.191,43	0,00
	Total das Receitas Correntes	0,00	16.390.265,25	16.390.265,25	0,00
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas	0,00	16.390.265,25	16.390.265,25	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>145.934.644,49</b>	<b>145.934.644,49</b>	<b>0,00</b>	

Geaninne Durand  
Contadora  
CRC/RS 076534/O- 8

Ricardo Roberson Rivero  
Presidente  
COREN/RS 137638





## Balanço Financeiro

Período: Janeiro / 2012 a Dezembro / 2012

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.390.265,25	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.515.000,80
RECEITAS CORRENTES	16.390.265,25	DESPESAS CORRENTES	15.312.543,10
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	11.198.352,81	DESPESAS DE CUSTEIO	11.256.835,38
RECEITA PATRIMONIAL	167.434,36	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.055.707,72
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.232.813,98	DESPESAS DE CAPITAL	202.457,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	INVESTIMENTOS	199.612,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.791.664,10	INVERSOES FINANCEIRAS	2.845,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS	0,00
RECEITA ESTIMADA	0,00	EXECUÇÃO DAS DESPESAS	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.470.597,56	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.936.228,27
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	289,43
DEVEDORES DA ENTIDADE	16.509,88	DEVEDORES DA ENTIDADE	312.125,79
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
TÍTULOS FEDERAIS	0,00	TÍTULOS FEDERAIS	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	180.751,91	RESTOS A PAGAR	127.631,01
SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	SERVICO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNAÇÕES	631.683,00	CONSIGNAÇÕES	683.517,00
CRÉDITOS DA ENTIDADE	21.844,59	CRÉDITOS DA ENTIDADE	17.901,79
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	1.619.808,18	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	1.794.763,25
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
Despesas de Suprimentos a Comprovar	0,00	Despesas de Suprimentos a Comprovar	0,00
DESPESAS IRREGULARES	0,00	DESPESAS IRREGULARES	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00	PARCELA DE CONVERSÃO MONETÁRIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	27.556,26	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	437.190,00
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	17.016,40	BANCO CONTA MOVIMENTO	40.279,58
BANCO CONTA ARRECADADO	4.625,39	BANCO CONTA ARRECADADO	392,41
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	2.000,00
BANCO CONTA VINCULADA	0,00	BANCO CONTA VINCULADA	0,00
BANCO CONTA VINCULADA A APLICAÇÕES	5.914,47	BANCO CONTA VINCULADA A APLICAÇÕES	394.518,01
OUTROS BANCOS	0,00	OUTROS BANCOS	0,00
<b>Total:</b>	<b>18.888.419,07</b>	<b>Total:</b>	<b>18.888.419,07</b>

Geaninne |Durand  
Contadora  
CRC/RS 076534/O- 8

Ricardo Roberson Rivero  
Presidente  
COREN/RS 137638



## Balço Patrimonial

Período: Dezembro / 2012

<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
ATIVO FINANCEIRO	906.764,68	PASSIVO FINANCEIRO	575.947,66
DISPONIVEL	42.671,99	DIVIDA FLUTUANTE	575.947,66
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	249.559,08
BANCO CONTA MOVIMENTO	40.279,58	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCO CONTA ARRECADACAO	392,41	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	67.114,09
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	2.000,00	CREDORES DA ENTIDADE	8.942,80
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	394.518,01	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	250.331,69
BANCO CONTA VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	394.518,01	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
OUTROS BANCOS	0,00	Despesas de Suprimentos a Comprovar	0,00
REALIZAVEL	469.574,68	DESPESAS IRREGULARES	0,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	36.578,93	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	432.995,75		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
TITULOS FEDERAIS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	27.030.384,05	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	7.494.159,57	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	2.705.291,61	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	4.788.867,96		
CREDITOS	19.400.067,46		
DIVIDA ATIVA	19.400.067,46		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	136.157,02		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	136.157,02		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	27.937.148,73	SOMA DO PASSIVO REAL	575.947,66
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	27.361.201,07
<b>Total:</b>	<b>27.937.148,73</b>	<b>Total:</b>	<b>27.937.148,73</b>

Geaninne Durand  
Contadora  
CRC/RS 076534/O- 8

Ricardo Roberson Rivero  
Presidente  
COREN/RS 137638



## Balanco Patrimonial Comparado

Período: Dezembro / 2011 e Dezembro / 2012

Ativo	Dez / 2011	Dez / 2012	Varição	Passivo	Dez / 2011	Dez / 2012	variação
ATIVO FINANCEIRO	201.225,60	906.764,68	705.539,08+	PASSIVO FINANCEIRO	745.673,03	575.947,66	169.725,37 -
DISPONIVEL	21.641,79	42.671,99	21.030,20+	DIVIDA FLUTUANTE	745.673,03	575.947,66	169.725,37 -
CAIXA	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	196.438,18	249.559,08	53.120,90+
BANCO CONTA MOVIMENTO	17.016,40	40.279,58	23.263,18+	Processados	196.438,18	249.559,07	53.120,89+
BANCO CONTA ARRECADACAO	4.625,39	392,41	4.232,98 -	NAO PROCESSADOS	0,00	0,01	0,01+
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	2.000,00	2.000,00+	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	5.914,47	394.518,01	388.603,54+	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA VINCULADA	0,00	0,00	0,00	CONSIGNACOES	118.948,09	67.114,09	51.834,00 -
BANCOS CONTA VINCULADA A APLICACOES	5.914,47	394.518,01	388.603,54+	CREDORES DA ENTIDADE	5.000,00	8.942,80	3.942,80+
OUTROS BANCOS	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	425.286,76	250.331,69	174.955,07 -
REALIZAVEL	173.669,34	469.574,68	295.905,34+	RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	36.289,50	36.578,93	289,43+	Despesas de Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	137.379,84	432.995,75	295.615,91+	Despesas de Suprimentos a Comprovar	0,00	0,00	0,00
Devedores da Entidade	0,00	0,00	0,00	DESPESAS IRREGULARES	0,00	0,00	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00	SEM OU ALEM DO CREDITO	0,00	0,00	0,00
TITULOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	POR FALTA DE EMPENHO	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00	POR CLASSIFICACAO IMPROPRIA	0,00	0,00	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00	SEM COMPROVACAO	0,00	0,00	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	POR FALTA DE LICITACAO	0,00	0,00	0,00
RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	27.324.643,02	27.030.384,05	294.258,97 -	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	7.292.418,57	7.494.159,57	201.741,00+	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	2.506.395,61	2.705.291,61	198.896,00+	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	4.786.022,96	4.788.867,96	2.845,00+				
CREDITOS	19.893.476,99	19.400.067,46	493.409,53 -				
DIVIDA ATIVA	19.893.476,99	19.400.067,46	493.409,53 -				
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	138.747,46	136.157,02	2.590,44 -				
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00				
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	138.747,46	136.157,02	2.590,44 -				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	27.525.868,62	27.937.148,73	411.280,11+	SOMA DO PASSIVO REAL	745.673,03	575.947,66	169.725,37 -
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	26.780.195,59	27.361.201,07	581.005,48+
<b>Total:</b>	<b>27.525.868,62</b>	<b>27.937.148,73</b>	<b>411.280,11+</b>		<b>27.525.868,62</b>	<b>27.937.148,73</b>	<b>411.280,11+</b>

Geanine Durand  
Contadora  
CRC/RS 076534/O- 8

Ricardo Roberson Rivero  
Presidente  
COREN/RS 137638



## Demonstração das Variações Patrimoniais

Período: Janeiro / 2012 a Dezembro / 2012

### Variações Ativas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.592.006,25
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.390.265,25
RECEITAS CORRENTES	16.390.265,25
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	11.198.352,81
RECEITA PATRIMONIAL	167.434,36
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.232.813,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.791.664,10
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
RECEITA ESTIMADA	0,00
MUTACÕES PATRIMONIAIS	201.741,00
Aquisição de Bens Móveis	198.896,00
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	2.845,00
Aquisição de Equipamentos	0,00
Acervo Bibliográfico/Laboratório/Obj.Arte/Fonte	0,00
Processamento de Dados	0,00
Utensílios Diversos	0,00
Veículos	0,00
Empréstimos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.971.389,27
Inscrição da Dívida Ativa	4.973.979,71
Inscrição de Outros Créditos	0,00
Incorporação de Bens	0,00
Diversos	0,00
Aquisição Materiais de Consumo	2.590,44+
<b>Total das Variações Ativas</b>	<b>21.563.395,52</b>
Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	-
<b>Total:</b>	<b>21.563.395,52</b>

### Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.306.664,90
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.515.000,80
DESPESAS CORRENTES	15.312.543,10
DESPESAS DE CUSTEIO	11.256.835,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.055.707,72
DESPESAS DE CAPITAL	202.457,70
INVESTIMENTOS	199.612,70
INVERSOES FINANCEIRAS	2.845,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS	0,00
CRÉDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS	0,00
EXECUÇÃO DAS DESPESAS	0,00
MUTACÕES PATRIMONIAIS	3.791.664,10
Cobrança da Dívida Ativa	3.791.664,10
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Tomados	0,00
Recebimentos de Créditos	0,00
veículos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.675.725,14
CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	1.675.725,14
ENCAMPAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
REESTABELECIMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
Extinção de Contas	0,00
Administração Indireta	0,00
Baixa de Bens	0,00
<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>20.982.390,04</b>
Resultado Patrimonial	
- Superávit do Exercício	581.005,48
<b>Total:</b>	<b>21.563.395,52</b>

Geaninne Durand  
Contadora  
CRC/RS 076534/O- 8

Ricardo Roberson Rivero  
Presidente  
COREN/RS 137638



## Balanço Orçamentário

Período: Janeiro / 2012 a Dezembro / 2012

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	19.000.000,00	16.390.265,25	(2.609.734,75)	DESPESAS CORRENTES	18.219.500,00	15.312.543,10	(2.906.956,90)
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	13.050.000,00	11.198.352,81	(1.851.647,19)	DESPESAS DE CUSTEIO	13.532.000,00	11.256.835,38	(2.275.164,62)
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	167.434,36	(82.565,64)	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.687.500,00	4.055.707,72	(631.792,28)
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.600.000,00	1.232.813,98	(367.186,02)				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.100.000,00	3.791.664,10	(308.335,90)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	780.500,00	202.457,70	(578.042,30)
OPERACOES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	199.612,70	(320.387,30)	(519.774,60)
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	260.500,00	2.845,00	(257.655,00)
RECEITA ESTIMADA	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				CREDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS	0,00	0,00	0,00
				CREDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS	0,00	0,00	0,00
				EXECUCAO DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS	19.000.000,00	16.390.265,25	(2.609.734,75)	SUBTOTALS	19.000.000,00		
15.515.000,80	(3.484.999,20)						
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	875.264,45	875.264,45
TOTAIS	19.000.000,00	16.390.265,25	(2.609.734,75)	TOTAIS	19.000.000,00		
16.390.265,25	(2.609.734,75)						

Geaninne Durand  
Contadora  
CRC/RS 076534/O- 8

Ricardo Roberson Rivero  
Presidente  
COREN/RS 137638



## Comparativo Receita Orçada com Receita Arrecadada

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.000.000,00 -</b>	<b>16.390.265,25 -</b>	<b>16.390.265,25 -</b>	<b>2.609.734,75 -</b>
<b>RECEITAS CONTRIBUICOES</b>	<b>13.050.000,00 -</b>	<b>11.198.352,81 -</b>	<b>11.198.352,81 -</b>	<b>1.851.647,19 -</b>
<b>CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>	<b>13.050.000,00 -</b>	<b>11.198.352,81 -</b>	<b>11.198.352,81 -</b>	<b>1.851.647,19 -</b>
ANUIDADE DE PESSOA FISICA	13.050.000,00 -	11.198.352,81 -	11.198.352,81 -	1.851.647,19 -
ANUIDADE DE PESSOA JURIDICA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>250.000,00 -</b>	<b>167.434,36 -</b>	<b>167.434,36 -</b>	<b>82.565,64 -</b>
<b>RECEITA IMOBILIARIOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS</b>	<b>250.000,00 -</b>	<b>167.434,36 -</b>	<b>167.434,36 -</b>	<b>82.565,64 -</b>
Juros de Títulos de Rendas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas de Aplicações Financeiras	250.000,00 -	167.434,36 -	167.434,36 -	82.565,64 -
Receitas de Poupança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros e Correção Monet.de Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE SERVICOS</b>	<b>1.600.000,00 -</b>	<b>1.232.813,98 -</b>	<b>1.232.813,98 -</b>	<b>367.186,02 -</b>
<b>RENDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>1.600.000,00 -</b>	<b>1.232.813,98 -</b>	<b>1.232.813,98 -</b>	<b>367.186,02 -</b>
<b>Inscrições, Expedições de Cart e Cert Pes Físicas</b>	<b>1.600.000,00 -</b>	<b>1.232.813,98 -</b>	<b>1.232.813,98 -</b>	<b>367.186,02 -</b>
Inscrições, Expedições de Carteiras Pessoa Fisica	1.600.000,00 -	1.232.813,98 -	1.232.813,98 -	367.186,02 -
Pessoa Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>Rendas Emolumentos c/Exp.Carteiras</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoa Física	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoa Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>Rendas Emolumentos c/ Certidões</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoa Física	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoa Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RENDAS EMOL. C/OUTROS SERV.PRESTADOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoa Física	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoa Jurídica	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aux.Apoio a Fiscalização- Fapen	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Feapen	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Funad	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Contrib. Aux. p/ Desenvolvimento de Projetos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.100.000,00 -</b>	<b>3.791.664,10 -</b>	<b>3.791.664,10 -</b>	<b>308.335,90 -</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas p/ Exercício Illegal da Profissional	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>	<b>4.100.000,00 -</b>	<b>3.791.664,10 -</b>	<b>3.791.664,10 -</b>	<b>308.335,90 -</b>
<b>DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA</b>	<b>4.000.000,00 -</b>	<b>3.655.478,94 -</b>	<b>3.655.478,94 -</b>	<b>344.521,06 -</b>
Anuidades	4.000.000,00 -	3.655.478,94 -	3.655.478,94 -	344.521,06 -
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monet. Dívida Administrativa	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA</b>	<b>100.000,00 -</b>	<b>136.185,16 -</b>	<b>136.185,16 -</b>	<b>36.185,16+</b>
Anuidades	100.000,00 -	136.185,16 -	136.185,16 -	36.185,16+
Multas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária Dívida em Fase Executiva	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multa sobre Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora sobre Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária sobre Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Diversas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas s/ Empréstimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receitas s/ Encargos Veículos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Doação	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERACOES DE CREDITOS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimo Caixa Econômica Federal	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Imóveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA ESTIMADA</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA AUT. (ORCADO E APROVADO)</b>	<b>0,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total Executado a Maior				36.185,16
Total Executado a Menor				2.645.919,91
<b>Total:</b>	<b>19.000.000,00 -</b>	<b>16.390.265,25 -</b>	<b>16.390.265,25 -</b>	<b>2.609.734,75 -</b>

Geanine Patricia Durand dos Santos  
Contador  
CRC/RS 076534/O- 8

Ricardo Roberson Rivero  
Presidente  
COREN/RS 137638



## Comparativo Despesa Autorizada com Despesa Realizada

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.219.500,00+</b>	<b>15.312.543,10+</b>	<b>15.312.543,10+</b>	<b>2.906.956,90+</b>
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>13.532.000,00+</b>	<b>11.256.835,38+</b>	<b>11.256.835,38+</b>	<b>2.275.164,62+</b>
<b>DESPESAS PESSOAIS</b>	<b>7.675.000,00+</b>	<b>7.345.474,53+</b>	<b>7.345.474,53+</b>	<b>329.525,47+</b>
<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>5.675.000,00+</b>	<b>5.437.966,67+</b>	<b>5.437.966,67+</b>	<b>237.033,33+</b>
Gratificações -Jetons	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	250.000,00+	101.177,25+	101.177,25+	148.822,75+
Salários (Pessoal CLT e FAS)	5.040.000,00+	5.336.789,42+	5.336.789,42+	296.789,42 -
Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificação de natal - 13º Salário	385.000,00+	0,00	0,00	385.000,00+
<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>445.000,00+</b>	<b>397.761,71+</b>	<b>397.761,71+</b>	<b>47.238,29+</b>
Abono Pecuniário	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00+	16.809,17+	16.809,17+	16.809,17 -
Horas Extraordinárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale transporte	95.000,00+	55.719,91+	55.719,91+	39.280,09+
Auxílio Representação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas c/ Estagiários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	350.000,00+	325.232,63+	325.232,63+	24.767,37+
<b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>	<b>1.555.000,00+</b>	<b>1.509.746,15+</b>	<b>1.509.746,15+</b>	<b>45.253,85+</b>
Previdência social - cota parte empresa	1.100.000,00+	1.074.268,23+	1.074.268,23+	25.731,77+
Fundo Garantia Tempo Serv. - FGTS	400.000,00+	392.987,37+	392.987,37+	7.012,63+
Outros Encargos Sociais	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pis/Pasep sobre folha de pagamento	55.000,00+	42.490,55+	42.490,55+	12.509,45+
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>642.000,00+</b>	<b>382.159,08+</b>	<b>382.159,08+</b>	<b>259.840,92+</b>
Artigos de Expediente	70.000,00+	41.126,64+	41.126,64+	28.873,36+
Material Gráfico e Impressos	65.000,00+	60.570,31+	60.570,31+	4.429,69+
Materiais de Limpeza, Jardinagens e Plantas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Artigos e Materiais p/ Higiene e limpeza	40.000,00+	30.427,93+	30.427,93+	9.572,07+
Materiais para Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Materiais p/ Conservação de Máq.e Equip. e Instrum.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Acessório para Máquinas, Aparelhos, Instr	0,00+	0,00	0,00	0,00
Peças e Acessórios para Viaturas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gêneros de Alimentação	80.000,00+	40.721,85+	40.721,85+	39.278,15+
Materiais destinado a Conservação de Imóveis	12.000,00+	7.883,75+	7.883,75+	4.116,25+
Vestuário, Uniforme, Calçados, Roupas em geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Telecomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material p/ Filmagem e Fotografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
Lâmpadas incand. e Fluores. Aces.p/inst Elétrica	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Utensílios domésticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Utensílios diversos	35.000,00+	12.093,00+	12.093,00+	22.907,00+
<b>Despesas com Veículos</b>	<b>140.000,00+</b>	<b>120.282,81+</b>	<b>120.282,81+</b>	<b>19.717,19+</b>
Combustíveis e lubrificantes	130.000,00+	119.276,18+	119.276,18+	10.723,82+
Peças e acessórios	10.000,00+	1.006,63+	1.006,63+	8.993,37+
Materiais elétricos	10.000,00+	318,69+	318,69+	9.681,31+
Materiais de informática	25.000,00+	0,00	0,00	25.000,00+
Suprimentos de informática	150.000,00+	68.734,10+	68.734,10+	81.265,90+
Materiais de Copa e Cozinha	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
Materiais Promocionais de Divulgação Institucional	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F.</b>	<b>825.000,00+</b>	<b>530.648,34+</b>	<b>530.648,34+</b>	<b>294.351,66+</b>
<b>SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>150.000,00+</b>	<b>121.437,29+</b>	<b>121.437,29+</b>	<b>28.562,71+</b>
Remuneração de serviços pessoais	30.000,00+	11.168,56+	11.168,56+	18.831,44+
INSS sobre Serviços Pessoais - PF	10.000,00+	2.233,72+	2.233,72+	7.766,28+
Estagiários	110.000,00+	108.035,01+	108.035,01+	1.964,99+
<b>SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>675.000,00+</b>	<b>409.211,05+</b>	<b>409.211,05+</b>	<b>265.788,95+</b>
Serviços de segurança	295.000,00+	243.577,50+	243.577,50+	51.422,50+
Manutenção de equipamentos de inform/rede/software	160.000,00+	50.947,53+	50.947,53+	109.052,47+
Serviços de Manutenção de Equipamentos	20.000,00+	18.686,02+	18.686,02+	1.313,98+
Serviços de Assessoria Jurídica	0,00+	0,00	0,00	0,00
Terceirização	200.000,00+	96.000,00+	96.000,00+	104.000,00+
<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>4.390.000,00+</b>	<b>2.998.553,43+</b>	<b>2.998.553,43+</b>	<b>1.391.446,57+</b>
Assinaturas de Periódicos	15.000,00+	6.482,27+	6.482,27+	8.517,73+
Locação de Imóveis	95.000,00+	56.350,93+	56.350,93+	38.649,07+
Locação de Veículos	35.000,00+	7.208,00+	7.208,00+	27.792,00+
Viagens	5.000,00+	1.215,70+	1.215,70+	3.784,30+
Serviços de Asseio, Higiene e dedetização	5.000,00+	49.282,70+	49.282,70+	44.282,70 -
<b>SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL</b>	<b>760.000,00+</b>	<b>596.778,66+</b>	<b>596.778,66+</b>	<b>163.221,34+</b>
<b>POSTAGENS</b>	<b>470.000,00+</b>	<b>439.805,76+</b>	<b>439.805,76+</b>	<b>30.194,24+</b>
De correspondências	240.000,00+	239.905,39+	239.905,39+	94,61+
De cobranças	230.000,00+	199.900,37+	199.900,37+	30.099,63+
<b>TELECOMUNICAÇÃO</b>	<b>290.000,00+</b>	<b>156.972,90+</b>	<b>156.972,90+</b>	<b>133.027,10+</b>
Telefone	290.000,00+	156.972,90+	156.972,90+	133.027,10+
Serviço de Energia Elétrica, Gás e Água	110.000,00+	99.709,16+	99.709,16+	10.290,84+
Seguros em Geral	60.000,00+	12.241,58+	12.241,58+	47.758,42+
Reparos Adaptação e Conserv. Bens Móveis e Imóveis	35.000,00+	4.517,00+	4.517,00+	30.483,00+
<b>Serv. Divulgação e imprensa</b>	<b>155.000,00+</b>	<b>38.174,82+</b>	<b>38.174,82+</b>	<b>116.825,18+</b>
Jornal, rádio e tv	130.000,00+	38.174,82+	38.174,82+	91.825,18+
Divulgações diversas	25.000,00+	0,00	0,00	25.000,00+
<b>Serv. de Seleção, treinamento e Orient Profissional</b>	<b>10.000,00+</b>	<b>3.380,00+</b>	<b>3.380,00+</b>	<b>6.620,00+</b>
Graduação e Pós-Graduação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Palestras, Cursos, Concursos e treinamentos	10.000,00+	3.380,00+	3.380,00+	6.620,00+



Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Serv.Médicos, Hospitalares, Odontológ e Farm.	10.000,00+	5.214,50+	5.214,50+	4.785,50+
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Desps.Miúdas de Pronto Pagamento	165.000,00+	91.244,71+	91.244,71+	73.755,29+
Fest.Recep.Hosp.Homenagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações,Restituições e Reposições	0,00+	0,00	0,00	0,00
Congressos, Convenções e Conferências e Simpósios	300.000,00+	244.432,41+	244.432,41+	55.567,59+
Impostos,Taxas, Multas e Pedágios	10.000,00+	2.110,45+	2.110,45+	7.889,55+
Manutenção de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de informática	140.000,00+	85.140,31+	85.140,31+	54.859,69+
Locação de software	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de microfilmagem e xerox	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de bens móveis	20.000,00+	5.870,00+	5.870,00+	14.130,00+
Custas judiciais	245.000,00+	231.776,47+	231.776,47+	13.223,53+
Despesas com Condomínios	25.000,00+	24.240,29+	24.240,29+	759,71+
Serviços com veículos	45.000,00+	32.767,17+	32.767,17+	12.232,83+
<b>DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES</b>	<b>1.125.000,00+</b>	<b>912.223,81+</b>	<b>912.223,81+</b>	<b>212.776,19+</b>
Diárias	455.000,00+	422.754,00+	422.754,00+	32.246,00+
Passagens	310.000,00+	281.100,81+	281.100,81+	28.899,19+
Aux.Representações	290.000,00+	139.465,00+	139.465,00+	150.535,00+
Gratificação de presença em plenário -jeton	70.000,00+	68.904,00+	68.904,00+	1.096,00+
CONGRESSOS,SEMINÁRIOS,EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES	650.000,00+	61.610,16+	61.610,16+	588.389,84+
Despesas bancárias	370.000,00+	426.582,33+	426.582,33+	56.582,33 -
<b>DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>4.687.500,00+</b>	<b>4.055.707,72+</b>	<b>4.055.707,72+</b>	<b>631.792,28+</b>
<b>TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Cota/COFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUICOES SOCIAIS</b>	<b>4.687.500,00+</b>	<b>4.055.707,72+</b>	<b>4.055.707,72+</b>	<b>631.792,28+</b>
Fafen	0,00+	0,00	0,00	0,00
Feapen	0,00+	0,00	0,00	0,00
Funad	0,00+	0,00	0,00	0,00
COTA COFEN	4.687.500,00+	4.055.707,72+	4.055.707,72+	631.792,28+
Auxílios, Fafen, Feapen e Funad	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Correntes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Contr p/ Desenv das Ativ de Fiscaliz Exerc. Prof	0,00+	0,00	0,00	0,00
Auxílio a Diversas Entidades de Classe	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aperfeicoam. Técnico Cultural de Profissionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS A PESSOAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Inativos - Complem. Aposentadoria/ Regulam. Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Salário Família Lei	0,00+	0,00	0,00	0,00
Assist. Medico Hospitalar e Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações de Acid. de Trabalho	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros da Divida Contratada	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida Contratada	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUICAO PIS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIB P/DESENVOLV ATIVIDADE FISCALIZ. EXERC PROF</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Auxílio a Orgao de Fiscaliz do Exerc. Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>780.500,00+</b>	<b>202.457,70+</b>	<b>202.457,70+</b>	<b>578.042,30+</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>520.000,00+</b>	<b>199.612,70+</b>	<b>199.612,70+</b>	<b>320.387,30+</b>
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>520.000,00+</b>	<b>199.612,70+</b>	<b>199.612,70+</b>	<b>320.387,30+</b>
Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Maquinas e Aparelhos de escrit. e oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biblioteca, Objetos de Arte e Laboratório	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos Foto Cinematográficos, Som e Imagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aparelhos de Intercomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	400.000,00+	198.315,70+	198.315,70+	201.684,30+
Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
Diversos Equipamentos e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
Insígnias, Flâmulas e Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pecas Avulsas p/Colecao Bibliotecas e Fimotecas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Mobiliário em Geral	100.000,00+	1.297,00+	1.297,00+	98.703,00+
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Moveis	20.000,00+	0,00	0,00	20.000,00+
<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	<b>260.500,00+</b>	<b>2.845,00+</b>	<b>2.845,00+</b>	<b>257.655,00+</b>
<b>AQUISICOES E INVERSOES</b>	<b>260.500,00+</b>	<b>2.845,00+</b>	<b>2.845,00+</b>	<b>257.655,00+</b>
Edifícios - Salas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Instalações	10.000,00+	2.845,00+	2.845,00+	7.155,00+
Obras em andamento	250.500,00+	0,00	0,00	250.500,00+
Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>AQUISICAO DE TIT.REPRESENTACAO DE CAPITAL</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquis.de Tit.Representação de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Linha Telefônica	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIA DE CAPITAL</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVAS DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVAS ORCAMENTARIAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas de Contingência	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS AUTORIZADA</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Despesas Autorizada (Orçada e Aprovada)	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFÉRENCIA DE CAPITAL</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização de Empréstimos CEF	0,00+	0,00	0,00	0,00
<b>CREDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CREDITOS ESPECIAIS AUTORIZADOS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXECUCAO DAS DESPESAS</b>	<b>0,00+</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total Executado a Maior	414.463,62			

Geaninne Durand  
Contadora  
CRC/RS 076534/O- 8

Ricardo Roberson Rivero  
Presidente  
COREN/RS 137638

## Notas explicativas às demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2012

### 1 - Contexto operacional

O Conselho Regional de Enfermagem teve sua criação em 12 de julho de 1973, por meio da Lei 5.905, da qual foi criado o Conselho Federal de Enfermagem e também os Conselhos Regionais de Enfermagem, constituindo em seu conjunto Autarquias Federais, vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são disciplinadores do exercício da Profissão de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. Em cada Estado existe um Conselho Regional, os quais estão subordinados ao Conselho federal, que é sediado Federal em Brasília/DF.

### 2 - Principais Diretrizes Contábeis

As Demonstrações contábeis do exercício de 2012 foram elaboradas em conformidade com a Resolução COFEN Nº 340\ 2008 que institui normas orçamentárias e contábeis para ops conselhos de enfermagem. Com observância as normas brasileiras de contabilidade e os princípios contábeis

#### 2.1 Apresentação das Demonstrações contábeis

##### A) Ativo Financeiro

O Ativo financeiro inclui

1) Disponível que é demonstrado pelos valores de realização imediata, disponível nas contas correntes do COREN-RS e os valores de adiantamento em suprimento de fundos com prazo de devolução fixados mediante portaria ;

2) Disponível Vinculado a conta corrente, que são os valores aplicados nas contas de aplicação investimentos e poupanças ;

3) Realizável onde são contabilizados os devedores da entidade, que compreende valores que serão reavidos pelo COREN-RS - (Bloqueios Judiciais e multas a serem pagas por colaboradores; Destaco que no exercício corrente houve o lançamento do bloqueio judicial



trabalhista, referente ao processo nº 0033500.65.2008.5.4.00.26 no valor de R\$ 268.426,07.

#### B) Ativo permanente

O ativo permanente inclui

- 1) Bens patrimoniais, Onde são registrados todos os bens móveis e imóveis do COREN-RS, sem as variações, por reavaliações e sem a dedução da depreciação.
- 2) Créditos realizáveis, onde estão registradas as variações patrimoniais no que tange os valores da Dívida Ativa da Autarquia
- 3) Valores, que vem a ser os materiais em almoxarifado estão demonstrados pelo custód e aquisição e corresponde a itens de consumo que se encontra em nosso setor de ALmoxarifado

#### C) Passivo financeiro.

Representam as obrigações de curto prazo, como restos a pagar do exercício de 2012, Consignações e impostos a serem recolhidos pelo Coren-rs

#### D) Passivo Permanente.

Onde está registrado o saldo Patrimonial ( Ativo real Líquido) , e o resultado do exercício.

### 2.2 - Fatos relevantes

1) No exercício de 2012, foi empossada a nova diretoria do COREN-RS, porém até a posse efetiva a direção do coren passou por uma JUNTA GOVERNATIVA. Cabe salientar a troca do profissional responsável pelas informações contábeis do Coren-RS que deu-se a partir de 02/06/2012

2) No exercício de 2012 o COREN-RS teve um superávit financeiro no valor de R\$ 875.264,45 já no Balanço orçamentário identificamos uma diferença entre os valores previstos e os executados, porém esta diferença foi absorvida devido as receitas terem sido maiores que as despesas neste exercício. resultado patrimonial total de R\$ 581.005,48, elevando o patrimônio líquido para R\$ 27.361.201,07.

### 3 - Bens patrimoniais

Em termos físicos e monetários os bens patrimoniais apresentam a seguinte composição



### Bens Patrimoniais

Bens Imóveis	2012	2011
Edifício Sede	3.487.062,96	3.487.062,96
Centro Histórico	932.800,00	932.800,00
Subseção Caxias do Sul	38.000,00	38.000,00
Subseção Passo Fundo	52.500,00	52.500,00
Subseção Pelotas	40.000,00	40.000,00
Subseção Santa Cruz do Sul	35.000,00	35.000,00
Subseção Santa Maria	141.750,00	141.750,00
Subseção Santa Rosa	17.000,00	17.000,00
Subseção Uruguaiana	41.910,00	41.910,00
<b>Totais</b>	<b>4.786.022,96</b>	<b>4.786.022,96</b>
Bens Móveis	2012	2011
Veículos	783.200,00	783.200,00
Máquinas Aparelhos de escri. E ofic.	116.807,50	106.838,50
Biblioteca Objets de artes Laboratório	48.200,86	48.200,86
Aparelhos Foto Cine e Som	23.703,95	23.703,95
Aparelhos de Intercomunicação	35.376,86	35.376,86
Processamento de Dados	900.496,43	900.496,43
Mobiliário em geral e utens. de escrit.	516.064,40	514.768,40
<b>Outros Bens Móveis</b>	<b>93.810,61</b>	<b>93.810,61</b>

OBS. Identificado no exercício de 2012, um lançamento no valor R\$ 2.845,00, na conta de Bens Imóveis. Este registro não foi identificado no sistema patrimonial imobilizado, entretanto esta sendo apurado, será ajustado no exercício de 2013 como despesa do exercício anterior.

#### 4 - patrimonio Liquido

#### Composição do Patrimônio Liquido Exercício 2012 comparado 2011

	2011	2012
Superáfit do Exercício	9.635.692,71	10216698,19
Administração Indireto (PLR)	17.144.502,88	17.144.502,88
Total	26.780.195,59	27.361.201,07

#### 5- Divida ativa

Foi efetuado cancelamento da Divida ativa no valor de R\$ 1.675.725,14, devido identificação de valores lançados em 2011 corrigidos indevidamente.

Foi efetuado lançamento de inscrição em Divida ativa no valor de R\$ 4. 971.389,27 referente a 37.805 mil incritos inandimplentes no exercicio de 2012



Geanine Durand  
Contadora  
CRC/RS 076534/O- 8

Ricardo Roberson Rivero  
Presidente  
COREN/RS 137638

**7.2.1 Análise do comportamento dos principais títulos contábeis do balanço patrimonial da entidade nos dois últimos exercícios, evidenciando e justificando as oscilações consideradas significativas.**

**Quadro A.10.6 – Demonstrativo Relatório Patrimonial Comparativo 2011 e 2012**

Quadro A.10.6 – Demonstrativo Relatório Patrimonial Comparativo 2011 e 2012								
ATIVO			ATIVO PERMANENTE			PASSIVO FINANCEIRO		
ATIVO REALIZAVEL			ATIVO NÃO CIRCULANTE					
	2011	2012		2011	2012		2011	2012
DISPONIVEL	R\$ 21.641,79	R\$ 42.671,99	BENS PATRIMONIAIS	R\$ 7.292.418,27	R\$ 7.494.159,57	RESTOS A PAGAR	R\$ 196.438,18	R\$ 249.559,08
DISP. VINCULADA EM C. BANC.	R\$ 5.914,47	R\$ 394.518,01	CREDITOS	R\$ 19.893.476,99	R\$ 19.416.788,51	CONSIGNAÇÕES	R\$ 118.948,09	R\$ 195.690,21
REALIZAVEL	R\$ 173.669,34	R\$ 469.574,68	ALMOXARIFADOS	R\$ 138.747,46	R\$ 136.157,02	CREDORES	R\$ 5.000,00	R\$ 8.942,80
						CREDORES PUBLICOS	R\$ 425.286,76	R\$ 120.778,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 201.225,60</b>	<b>R\$ 906.764,68</b>		<b>R\$ 27.324.642,72</b>	<b>R\$ 27.047.105,10</b>		<b>R\$ 745.673,03</b>	<b>R\$ 574.970,57</b>

**Quadro A.10.7 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 2013**

N	Nº Nota E.	NOME FAVORECIDO	CNPJ / CPF	VALOR
1	93	Fabrica do Expresso	12.745.557/0001-30	R\$ 440,00
2	1167	Arancia Turismo LTDA	89.624.373/0001-47	R\$ 112,05
3	1498	Expertise Soluções Financeiras	07.044.304/0001-08	R\$ 5.464,30
4	1560	Rastrear Sat LTDA ME	06.097.654/0001-61	R\$ 660,00
5	1987	Assistel Elevadores LTDA	13.142.298/0001-16	R\$ 280,00
6	2064	API - Arquitetura Processual Inteligente	08.747.227/0001-07	R\$ 299,00
7	2220	Telcom Telematica LTDA	01.797.017/0001-84	R\$ 647,00
8	2713	EPAVI SIS Sistemas Informatizados de S.	02.886.275/0001-08	R\$ 540,00
9	2714	EPAVI Empresa Portoalegrense de Vigilância LTDA	92.966.571/0001-01	R\$ 1.192,18
10	2714	EPAVI Empresa Portoalegrense de Vigilância LTDA	92.966.571/0001-01	R\$ 9.239,37
11	2714	EPAVI Empresa Portoalegrense de Vigilância LTDA	92.966.571/0001-01	R\$ 23.035,60
12	2857	Consortio Claro Americel	40.432.544/0001-47	R\$ 1.429,01
13	2857	Consortio Claro Americel	40.432.544/0001-47	R\$ 1.439,10
14	2857	Consortio Claro Americel	40.432.544/0001-47	R\$ 863,40
15	2857	Consortio Claro Americel	40.432.544/0001-47	R\$ 266,79
16	2882	Aline Silva do Prado	002.714.100-43	R\$ 192,00
17	2957	Arquilux Comercio de Materiais Elettricos	14.270.188/0001-00	R\$ 1.744,00
18	3016	Espaço Impressos e Soluções Xerográficas LTDA	14.491.481/0001-90	R\$ 752,10
19	3028	Justiça Federal	-	R\$ 177,17
20	3042	Oi S/A	76.535.764/0001-43	R\$ 64,23



21	3042	Oi S/A	76.535.764/0001-43	R\$ 167,46
22	3082	Carina Pinto da Costa	001.264.450-10	R\$ 240,00
23	3122	Elenara Guedes	702.580.400-25	R\$ 384,00
24	3128	Iesa Veiculos LTDA	01.304.136/0001-58	R\$ 389,00
25	3129	Iesa Veiculos LTDA	01.304.136/0001-58	R\$ 389,00
26	3130	Iesa Veiculos LTDA	01.304.136/0001-58	R\$ 389,00
27	3135	Iesa Veiculos LTDA	01.304.136/0001-58	R\$ 389,00
28	3137	Iesa Veiculos LTDA	01.304.136/0001-58	R\$ 446,00
29	3149	Fernanda Miranda Robin	823.951.280-15	R\$ 576,00
30	3152	CELM de Souza Leão	05.492.021/0001-95	R\$ 515,00
31	3152	CELM de Souza Leão	05.492.021/0001-95	R\$ 1.189,00
32	3186	Justiça Federal	-	R\$ 333,21
33	3201	Iesa Veiculos LTDA	01.304.136/0001-58	R\$ 446,00
34	3212	Carmen Roseli Bem Savaris	586.488.280-15	R\$ 240,00
35	3213	Janaina Oglhari	809.248.240-34	R\$ 240,00
36	3214	Tania de Fatima Oliveira da Silva	237.091.620-68	R\$ 240,00
37	3217	Maristela da Silva	634.261.370-20	R\$ 192,00
38	3219	Tania de Fatima Oliveira da Silva	237.091.620-68	R\$ 480,00
39	3224	SMARAPD Informatica LTDA	50.735.505/0001-72	R\$ 31.939,86
40	3225	Casa do Monitor Comercio Var Maq Equi LTDA	05.021.774/0001-12	R\$ 1.740,00
41	3241	DMAE - Departamento Municipal de Agua e Esgotos	92.924.901/0001-98	R\$ 626,73
42	3255	Leticia Lemos da Silva	934.773.250-87	R\$ 60,00
43	3259	Marisa Nunes Mielle	340.150.430-49	R\$ 2.398,55
44	3263	Patrick Pantoja da Silva	012.117.250-30	R\$ 4.499,86
45	3312	Comercial de Trailers e Serv. LTDA	00.119.991/0001-26	R\$ 1.347,50
46	3316	Companhia Estadual de Distribuicao de Energia E.	08.467.115/0001-00	R\$ 153,57
47	3318	Implanta Informatica	37.994.043/0001-40	R\$ 1.452,64
48	3320	Implanta Informatica	37.994.043/0001-40	R\$ 491,78
49	3321	Implanta Informatica	37.994.043/0001-40	R\$ 524,26
50	3336	Geraldo Streck Gerenciamento de Imagem e Inf. LTDA	94.007.697/0001-76	R\$ 6.600,00
51	3337	Iesa Veiculos LTDA	01.304.136/0001-58	R\$ 330,00
52	3339	Eliana Aparecida Severo da Silva	509.869.530-91	R\$ 160,00
53	3340	Enis Arambillety da Cunha Poggetti	537.548.320-34	R\$ 160,00
54	3341	Ieda Maria Coelho de Souza	439.172.910-53	R\$ 260,00
55	3343	Elaine Silva Quadros	661.437.050-20	R\$ 160,00
56	3344	Cleia Valadao de Souza	654.029.450-20	R\$ 160,00
57	3345	Arancia Turismo LTDA	89.624.373/0001-47	R\$ 625,39
58	3345	Arancia Turismo LTDA	89.624.373/0001-47	R\$ 2.427,24
59	3348	Centro Profissional Dr. Livio Cecconi	94.187.861/0001-74	R\$ 200,00
60	3349	Condominio Edificio Ginastica	94.999.562/0001-34	R\$ 254,85
61	3350	Condominio Edificio Ginastica	94.999.562/0001-34	R\$ 254,85
62	3359	Jenifer Negri Barbosa	013.736.260-97	R\$ 320,00
<b>TOTAL PAGO</b>				<b>R\$ 113.229,05</b>

Os dados do quadro A. 10.7 não são discriminados o resto a pagar não processados, pois todos foram devidamente processados.



---

---

### **7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.**

---

---

Não se aplica, pois não houve auditoria independente nas demonstrações contábeis no período.

---

8
---

### **OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

---

#### **8.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.**

---

Isto posto, repassamos que a atual gestão do Conselho, que assumiu a administração em abril de 2012, verificou vários indícios de irregularidades administrativas pela anterior gestão que permaneceu no poder desde o ano de 2002, que culminaram com a instauração de Sindicâncias, comunicação aos órgãos de controle interno e externo, como Cofen, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal e Polícia Federal.



**Coren<sup>RS</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

*Nossa missão é cuidar de você*

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELO CONSELHO**

**Anexo IV**

**Porto Alegre, 2013**



## Declaração Contábil

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siscontw (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, que apresentamos no Relatório de Gestão ano de 2012.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Porto Alegre, 02 de Abril de 2013.

Geanine Durand  
CRC/RS 076534/O-8





**Coren<sup>RS</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

*Nossa missão é cuidar de você*

**ESCLARECIMENTO DO GESTOR QUANTO A EVENTUAL DÉFICIT**

**(NÃO HOVE DEFICT)**

**Anexo V**

**Porto Alegre, 2013**



**Coren<sup>RS</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

*Nossa missão é cuidar de você*

**RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Anexo VII**

**Porto Alegre, 2013**



## **RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

No tocante ao Ano de 2012, ao assumir a contabilidade em 02/06/2012, a contadora Geanine Durand relatou não ter recebido do antigo contador responsável a prestação das contas do Coren-RS. Ao assumir a Controladoria, identifiquei que a contadora estava efetuando as conciliações necessária para regularização dos saldos contábeis e bancários para atender os fechamentos mensais previstos.

No que tange ao orçamento, devido ao mesmo ter sido elaborado na gestão anterior, identificou-se deficiências em relação aos valores propostos em comparação aos valores gastos mensalmente.

Em relação a melhorias, foram adotados medidas de redução de gastos e controles financeiros e orçamentários, identificou-se valores orçados em rubricas que não foram utilizadas no exercício, foram efetuadas transposições de acordo com o planejamento da gestão, realizando-se estudo de gastos, bem como da necessidade da gestão, sendo realizada prévia orçamentária de 2013 em cima de tal planejamento. Cabe salientar que as previas orçamentárias foram aprovadas pelo plenário e as decisões homologadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.



# Coren<sup>RS</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

*Nossa missão é cuidar de você*

**RELATÓRIO E PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS –  
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2012 - CONTROLADORIA**

**Anexo VIII**

**Porto Alegre, 2013**



## RELATORIO E PARECER

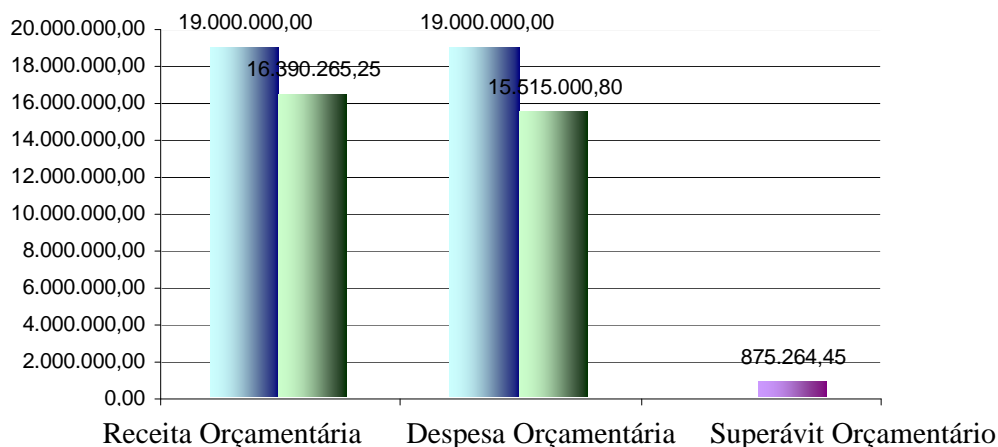
De acordo com a lei nº 5.905/1973, do Regimento Interno do COFEN, do Regulamento da Administração Contábil Financeira do Sistema COFEN/ Conselhos Regionais, dos princípios gerais da Administração Pública, da Resolução COFEN nº 421/2012, da Resolução COFEN Nº 373/2011, dos controles emanados das disposições da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 8666/93, suas alterações posteriores, da lei nº 10.520/2002 e Lei nº 4320/64, descrevo em análise as informações do resultado da prestação de contas de 2012, o desempenho econômico-financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão e o parecer conclusivo que segue:

### BALANÇO ORÇAMENÁRIO

	PREVISÃO	%	EXECUÇÃO	%	DIFERENÇA	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.000.000,00</b>	<b>100</b>	<b>16.390.265,25</b>	<b>86</b>	<b>2.609.734,75</b>	<b>14</b>
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	13.050.000,00	68,68	11.198.352,81	68,32	1.851.647,19	70,95
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	1,32	167.434,36	1,02	82.565,64	3,16
RECEITA DE SERVIÇOS	1.600.000,00	8,42	1.232.813,98	7,52	367.186,02	14,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.100.000,00	21,58	3.791.664,10	23,13	308.335,90	11,81
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.219.500,00</b>	<b>100</b>	<b>15.312.543,10</b>	<b>93</b>	<b>2.906.956,90</b>	<b>16</b>
DESPESAS DE CUSTEIOS	13.532.000,00	74,27	11.256.835,38	73,51	2.275.164,62	78,27
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.687.500,00	25,73	4.055.707,72	26,49	631.792,28	21,73
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>780.500,00</b>	<b>100</b>	<b>202.457,70</b>	<b>1</b>	<b>578.042,30</b>	<b>74</b>
INVESTIMENTOS	520.000,00	66,62	199.612,70	98,59	320.387,30	55,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	260.500,00	33,38	2.845,00	1,41	257.655,00	44,57
<b>SUPERÁFIT ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>875.264,45</b>	<b>5</b>		



### GRAFICO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



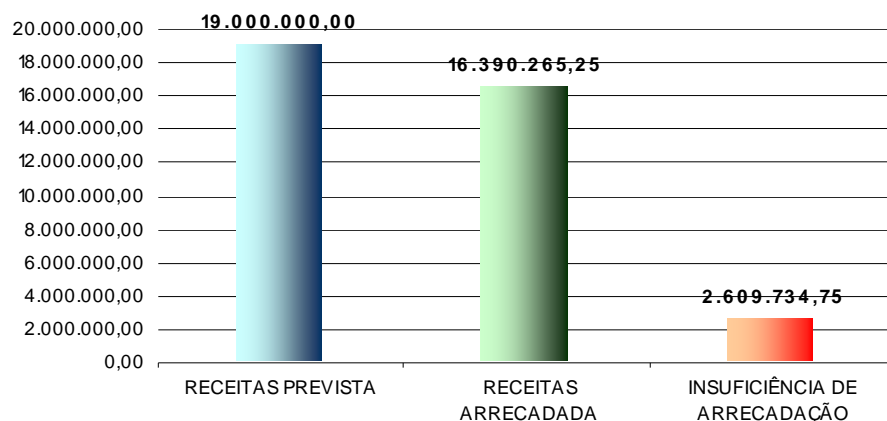
Na análise do balanço orçamentário, identificamos um superávit orçamentário de R\$ 875.264,45, resultado da diferença positiva entre a insuficiência de arrecadação de R\$ 2.609.734,75 e da economia orçamentária de R\$ 3.484.999,20.

A realização da receita no valor de R\$ 16.390.295,25 demonstra um desempenho positivo em relação a execução da despesa de R\$ 15.515.000,80.

#### RECEITA RECEITA

RECEITAS		
RECEITAS PREVISTA	19.000.000,00	100%
RECEITAS ARRECADADA	16.390.265,25	86%
INSUFICIÊNCIA DE ARRECAÇÃO	2.609.734,75	14%

#### PREVISTA X EXECUTADA



As receitas arrecadadas apresentaram um saldo de R\$ 16.390.265,00, representando 86% da receita prevista, representando, portanto, a insuficiência de arrecadação de 14%. Avaliamos o reflexo deste resultado devido a alta estimativa orçamentária no exercício anterior, pois, as expectativas dos ingressos de receitas prevista foram elevadas no comparado com as receitas arrecadadas.

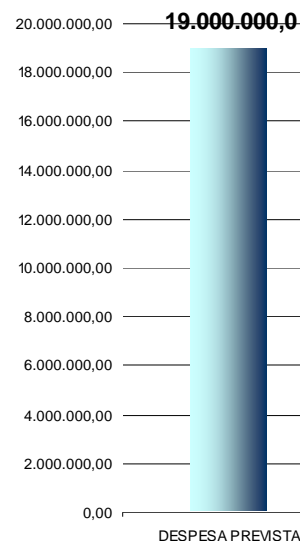
Na verificação das informações sistêmicas do controle interno, verificou-se a utilização de receita de 2012 no exercício de 2011; esta inadequada utilização refletiu no resultado orçamentário das receitas executadas, um fator negativo para um melhor desempenho orçamentário.

### DESPESA PREVISTA X DESPESA EXECUTADA

DESPEASAS		
DESPESA PREVISTA	19.000.000,00	100%
DESPESA EFETIVADA	15.515.000,80	82
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	3.484.999,20	18



DISCRIMINAÇÃO	2011	2012	VARIAÇÃO
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	201.225,60	906.764,68	<b>705.539,08</b>
DISPONIVEL	21.641,79	42.671,99	<b>21.030,20</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	17.016,40	40.279,58	<b>23.263,18</b>
BANCO CONTA ARRECADAÇÃO	4.625,39	392,41	<b>-4.232,98</b>
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTOS	0,00	2.000,00	<b>2.000,00</b>
BANCO CONTA APLICAÇÃO	5.914,47	394.518,01	<b>388.603,54</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	173.669,35	469.574,68	<b>295.905,33</b>
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	36.289,50	36.578,93	<b>289,43</b>
DEVEDORES DA ENTIDADE	137.379,84	432.995,75	<b>295.615,91</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	27.324.643,02	27.030.384,05	<b>-294.258,97</b>
BENS PATRIMONIAIS	7.292.418,57	7.494.159,57	<b>201.741,00</b>
BENS MOVEIS	2.506.395,61	2.705.291,61	<b>198.896,00</b>
BENS IMOVEIS	4.786.022,96	4.788.867,96	<b>2.845,00</b>



As despesas executadas apresentaram um saldo de R\$ 15.515.000,80, representando 82% da despesa efetiva. Este resultado representa uma economia orçamentária de R\$ 3.484.999,20, ou seja, 18%, menor que o previsto.

Ao observar este resultado, verificamos que as ações tomadas, no que se refere ao princípio da economicidade na Administração Pública, apresentaram eficiência adequada para atender os objetivos orçamentários.

### Balanco Patrimonial

<b>CREDITOS</b>	19.893.476,99	19.400.067,46	<b>-493.409,53</b>
DÍVIDA ATIVA	19.893.476,99	19.400.067,46	<b>-493.409,53</b>
<b>VALORES</b>	138.747,46	136.157,02	<b>-2.590,44</b>
MATERIAIS DE CONSUMO	138.747,46	136.157,02	<b>-2.590,44</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>27.525.868,62</b>	<b>27.937.148,73</b>	<b>411.280,11</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	745.673,03	575.947,66	<b>-169.725,37</b>
RESTOS A PAGAR	196.438,18	249.559,08	<b>53.120,90</b>
CONSIGNAÇÕES	118.948,09	67.114,09	<b>-51.834,00</b>
CREDORES DA ENTIDADE	5.000,00	8.942,80	<b>3.942,80</b>
ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	425.286,76	250.331,69	<b>-174.955,07</b>
PATRIMONIO (ATIVO REAL LIQUIDO)	26.780.195,59	27.361.201,07	<b>581.005,48</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>27.525.868,62</b>	<b>27.937.148,73</b>	<b>411.280,11</b>





Verificamos, na análise comparativa do grupo Ativo Realizável, o aumento, em 2012, de 170,78% em comparação ao ano de 2011. Atribuímos este aumento a um depósito judicial trabalhista no valor de R\$ 268.426,07, que permanece disponível aguardando decisão judicial.

A dívida ativa, analisada pelo resultado da diferença negativa de 2011 para 2012, foi atribuída pelo maior número de inscritos que regularizaram seus débitos, o que resulta da recuperação das receitas.

No Passivo Financeiro, verificamos em análise, que, nos restos a pagar, todos os valores são processados. Desta forma, o resultado positivo do exercício absorveria com total cobertura este saldo.

Na análise das disponibilidades, verificamos no banco de dados a coleta de todas as informações de movimento bancário. Desta forma, conferimos as conciliações dos saldos com os extratos, apresentando as seguintes posições em 31/12/2012:

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31/12/2012
BANCO CONTA MOVIMENTO	40.279,58
BANCO CONTA ARRECADAÇÃO	392,41
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	394.518,01
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>437.190,00</b>

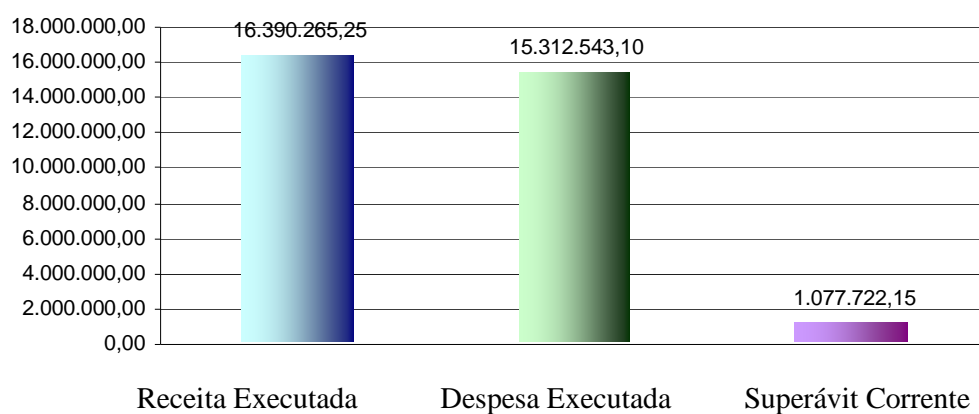
### BALANÇO FINANCEIRO

Superávit Total	R\$ 409.633,74
<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>	
Receita orçamentária	R\$ 16.390.265,25
Disponibilidade do exercício 2011	R\$ 15.515.000,00
Superávit Orçamentário exercício 2012	R\$ 875.260,00
Resultado - Disponibilidade	R\$ 409.633,74
Receita Extra-Orçamentária	R\$ 2.470.597,56
(-) Despesa Extra- Orçamentária	R\$ 2.936.228,27
Déficit Extra – Orçamentário	465.630,71-



Verificamos que a diferença entre Receita Orçamentária x Despesa Orçamentária e Receita extra-orçamentária x Despesa Extra-orçamentária, resultou no Superávit Financeiro de liquidez no valor de R\$ 409.633,74, visto que, o Resultado do Déficit Extra-Orçamentário foi absorvido pelo resultado do Superávit Orçamentário.

RECEITA CORRENTE EXECUTADA	R\$ 16.390.265,25
DESPESA CORRENTE EXECUTADA	R\$ 15.312.543,10
SUPERÁVIT CORRENTE	R\$ 1.077.722,15



Analisado o resultado das diferenças no tangente as receitas correntes, despesas correntes, verificamos um superávit corrente do exercício de R\$ 1.077.722,15.

### Demonstrativos das Variações Patrimoniais



No Demonstrativo das variações patrimoniais, o resultado do período apresenta um superávit de R\$ 581.005,48. Em análise dos bens patrimoniais em 2012 comparado a 2011, foi percebido um reflexo das aquisições de bens, tais como equipamentos, veículos e suprimentos tecnológicos. Estas aquisições tiveram por objetivo atender às necessidades dos novos colaboradores fiscais em nosso conselho.

A Dívida Ativa relativa ao ano 2011 comparando a 2012, teve um número maior de inscritos regulamentados, o que causou um impacto positivo patrimonial, à medida que ações foram tomadas para a recuperação de receitas.



CT – COREN/RS  
PROTOCOLO Nº 12637/13  
DATA: 02/04/2013  
SERVIDOR: \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

PARECER Nº CT/COREN-RS/1-13

Porto Alegre , 02 de abril de 2013

**PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012**

De acordo com a Lei nº 5.905/1973, do Regimento Interno do COFEN, da Resolução COFEN nº 373/2011, da Resolução COFEN nº 421/2012, da Lei nº 4320/64 e a Lei nº 8666/93, considerando a demonstrações das análises, obedecidos os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, eficácia, razoabilidade e finalidade Pública; encaminho alguns comentários como parâmetro de análises procedidas na verificação da Prestação de Contas 2012 deste Conselho Regional.

A controladoria deste Conselho Regional foi criada em 23/04/2012, com a posse da atual gestão, sendo o setor de responsabilidade do parecerista deste 01/10/2012.

No Regimento Interno do COREN-RS que ainda depende de aprovação deste Conselho Federal resta previsto no artigo 25 as atribuições do Controle Geral, neste sentido:

"Art. 25º. A Controladoria-Geral do COREN-RS constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do COREN-RS, visando controlar as atividades



administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, na forma e atribuições definidas em Resolução do COFEN.

Parágrafo Único: Dentro da controladoria geral funciona a controladoria interna, que é responsável pela fiscalização das fases de liquidação e execução de todos os pagamentos do Regional, incluindo a supervisão direta sobre os processos econômicos do Departamento Financeiro, que devem estar de acordo com as normatizações legais e Resoluções do COFEN, homologando-os ou não antes do pagamento pelo Regional. "

O COREN-RS pela falta de estrutura administrativa ainda não conseguiu implantar a Controladoria, como setor ou departamento, contando com funcionários e subdivisões como ocorre no Conselho Federal, mas apenas com a pessoa do Controlador.

As ferramentas de controle interno dos processos operacionais, como relatórios, estruturação de arquivos físicos e digitais da controladoria, dentre outras, mais especificamente abaixo listadas, que visam o acompanhamento de implantação de rotinas, níveis de controle sistêmicos, relatórios periódicos da controladoria, resultados econômicos, financeiros, ausência dos riscos decisórios e registros que contribuam para o alcance de resultados da gestão foram implantadas a partir de 01/10/2012.

As implantações das ferramentas foram adotadas imediatamente após um reconhecimento das áreas de controle interno, com uma grande aproximação com os coordenadores, orientando sobre as falhas operacionais vistas in loco e com as normatizações das rotinas, visando as prioridades de problemas, as soluções aplicáveis, os controles sistêmicos, a fim de garantir a eficiência da gestão.

Foram aplicadas rotinas, tais como:

- Registros em atas, através de reuniões semanais com a alta gestão e coordenadores, orientando as execuções normativas, práticas administrativas e rotinas operacionais do Conselho Regional,
- Controle das dotações orçamentárias,
- Orientação para criação de Portaria para gestores de contratos;
- Criação do Controle sistêmicos de contratos, logins parametrizados para cada gestor.
- Documento de exame de liquidação e análise ao processo financeiro,
- Criação de arquivos físico e digitais;
- Controle financeiro; resto a pagar, recolhimento de impostos;
- Planilha de controle de diárias, jetons e representações;
- Medidas de economicidade para execução orçamentária;
- Orientações e readequações ao processos de diárias, jetons e representações em conformidade as Resoluções COFEN.
- Revisão dos Processos econômico-financeiro para manter as adequadas formalidades e normatizações aplicáveis;
- Aplicações normativas, através de notificações aos responsáveis das irregularidades, solicitando a restituição de qualquer prejuízo a instituição;
- Criação de planilha de Pagamentos,
- Análise do Processos econômico-financeiro executada diariamente pela controladoria e chefe do departamento financeiro;
- Controle da Arrecadação e despesas;
- Controles de arquivos bancários;
- Verificação constante do conhecimento e aperfeiçoamento do controle interno;



- Controle e divulgação no uso de Suprimento de Caixa e conformidade a resolução COFEN;
- Orientações e fiscalização sobre o Orçamento Anual, aprovado pelo COFEN;
- Estruturação do PPA para implantação no período de 2014-2016;
- Orientação ao assessoramento da implantação e diretrizes do sistema do controle interno.

Nas análises apresentadas das contas de encerramento do exercício de 2012 foi observado no balanço orçamentário um superávit orçamentário de R\$ 875.264,45 (oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). A receita arrecadada totalizou 86% da receita prevista e a despesa efetivada atingiu 82% da despesa prevista. Este resultado confrontado apresentou significativa economia orçamentária para o Regional.

Na análise do Balanço Patrimonial verificamos que as disponibilidades oferecem cobertura total às obrigações apresentadas no exercício, evidenciando o equilíbrio Patrimonial.

Analisando o Balanço Financeiro encontramos um superávit total de R\$ 409.633,74 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), o que demonstra liquidez, ou seja, capacidade de cobertura das obrigações correntes.

No Demonstrativo das Variações Patrimoniais, o resultado do período apresenta uma variação positiva, um aumento de R\$ 581.005,48 (quinhentos e oitenta e um mil e cinco reais e quarenta e oito centavos), no patrimônio (Ativo Real Líquido).

Exponho em considerações que o Regional passou por um grande processo de mudanças de controle interno, antes realizado pela Comissão de Tomada de Contas, formada apenas por Conselheiros sem o devido conhecimento técnico necessário para o desempenho do objetivo das ações de controladoria.

A atual gestão do COREN-RS, sem qualquer resistência, às propostas de controladoria, imediatamente autorizaram a utilização dos mecanismos sugeridos e normatizaram através de decisões de Diretoria e Plenária (dependendo da matéria) os fluxos e rotinas, imprescindíveis para o bom funcionamento do Conselho, sempre atendendo aos princípios norteadores da Administração Pública.

Tendo em vista as demonstrações das análises, obedecidos os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, eficácia, razoabilidade e finalidade pública, bem como as normas pertencentes à contabilidade e aos exames realizados, consoante normas e procedimentos da controladoria, e incluindo, inclusive provas em registros e documentos correspondentes na apresentação das informações, vistos, outrossim, os resultados apresentados pelo gerenciamento de gestão, opino pela aprovação do Relatório Anual de Prestação de contas do exercício de 2012 deste Conselho Regional pelo Plenário e, pelo posterior encaminhamento para homologação do COFEN.

JERSON DE OLIVEIRA LEAL  
CONTROLADORIA

DR. RICARDO ROBERSON RIVERO  
PRESIDENTE DO COREN/RS



---

PORTO ALEGRE



**Coren**<sup>RS</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

*Nossa missão é cuidar de você*

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PLENÁRIA COREN/RS**

**Anexo IX**

**Porto Alegre, 2013**





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Nº	EXTRATO DE ATA DA 367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-RS
001	Ao segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, na sala de plenária, sito à
002	Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre, às
003	quatorze horas, realizou-se a 367ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional
004	de Enfermagem do Rio Grande do Sul. Estando presentes: <b>Ricardo Roberson Rivero</b> -
005	COREN-RS 137.638 - Presidente; <b>Claudir Lopes da Silva</b> - COREN-RS nº 132.420 -
006	Secretário; os Conselheiros Efetivos: <b>Fabício dos Santos</b> - COREN-RS nº 330.663 –
007	Tesoureiro, <b>Fabiana dos Santos Rosa</b> - COREN-RS nº 100.133, <b>Tânia de Fátima</b>
008	<b>Oliveira da Silva</b> - COREN-RS nº 22.219, <b>Janaina Ogliari</b> - COREN-RS nº 186.807 e
009	<b>Luci Teresinha Machado Malickovski</b> - COREN-RS nº 377.438; os Conselheiros
010	Suplentes: <b>Ires Maria da Silva</b> - COREN-RS nº 90.256 e <b>Carmen Roseli Ben Savaris</b> -
011	COREN-RS nº 130.944. O Presidente inicia a 367ª Reunião Ordinária do Plenário da
012	Gestão 2012-2014 saudando a todos. [...] <b>5. Ponto</b> - Aprovação do Relatório de
013	Prestação de Contas do Exercício 2012. A cada ano o Conselho Regional deve
014	encaminhar o relatório de Prestação de Contas do exercício anterior até o dia 28 de
015	fevereiro do ano seguinte. Em atendimento a determinação do Conselho Federal de
016	Enfermagem, através do Ofício Circular nº 0010/2013/GAB/PRES, que estendeu o prazo
017	para apresentação da prestação de contas do exercício de 2012 até o dia doze de abril
018	próximo, o Plenário solicita a presença do Controlador, Sr. Jerson Leal e da Chefe do
019	Departamento Financeiro, Sra. Geanine Durand dos Santos que apresentam o relatório
020	detalhadamente em datashow, sendo analisado item a item as demonstrações contábeis
021	descritas de acordo com a Resolução COFEN nº 421/2012. Após discussão, os
022	Conselheiros na sua unanimidade decidem por aprovar o relatório de prestação de
023	contas do exercício 2012, que segue anexado a presente ata. A presente deliberação
024	deverá ser formalizada através de Decisão COREN-RS para encaminhamento, junto ao
025	relatório, ao Conselho Federal para a devida homologação. [...] Nada mais havendo a
026	tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta minutos e eu,
027	<b>Claudir Lopes da Silva</b> - Secretário, lavrei a presente ata que será lida e assinada pelo
028	Presidente, pelo Secretário e Conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
029	<b>Ricardo Roberson Rivero</b> ..... <i>RJR</i>
030	<b>Claudir Lopes da Silva</b> ..... <i>CL</i>
031	<b>Fabício dos Santos</b> ..... <i>Fabício dos Santos</i>
032	<b>Fabiana dos Santos</b> ..... <i>Fabiana dos Santos</i>
033	<b>Tânia de Fátima de Oliveira da Silva</b> ..... <i>Tânia Oliveira</i>
034	<b>Janaina Ogliari</b> ..... <i>J. Ogliari</i>
035	<b>Luci Machado Malickovski</b> ..... <i>Luci Machado Malickovski</i>
036	<b>Ires Maria da Silva</b> ..... <i>Ires Maria da Silva</i>
037	<b>Carmen Roseli Ben Savaris</b> ..... <i>Carmen Roseli Ben Savaris</i>





**Coren<sup>RS</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

*Nossa missão é cuidar de você*

**DELIBERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PELO PLENÁRIO DO COREN/RS**

**Anexo X**

**Porto Alegre, 2013**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**DECISÃO COREN-RS Nº 064/2013**

*Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2012 no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul e dá outras providências.*

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.905/73, em seu art. 15º, inciso XII;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, artigo 23, inciso XXVII e artigo 76 do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem – aprovado pela Resolução 421/12;

**CONSIDERANDO** a decisão da TC 018.772/2012-9 e acórdão 2666/2012 do Tribunal de Contas da União, que determinou a inclusão dos Conselhos Profissionais na sistemática de Prestação Anual de Contas Ordinárias ao TCU;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Circular nº 0010/2013/GAB/PRES, que estendeu o prazo de apresentação da prestação de contas do exercício de 2012 até 12 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 367ª ROP de 02 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** tudo o mais que consta nos autos.

*[Assinaturas manuscritas]*




**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2012 que integra a presente decisão como anexo, sendo composto com os seguintes documentos: Anexo I – Rol de responsáveis; Anexo II – Relatório de gestão anual da administração; Anexo III – Conciliações de demais saldos contábeis no balanço; Anexo IV – Declaração do contador responsável pelo conselho atestando os demonstrativos contábeis previstos na Lei 4.320/1964; Anexo V – Esclarecimentos do responsável (gestor) quanto a eventual déficit; Anexo VI – Listagem eletrônica de empenho, liquidação e pagamento em ordem cronológica efetuados no exercício de 2012; Anexo VII – Relatório da unidade de controle interno sobre as contas da gestão; Anexo VIII – Pareceres da unidade de controle interno sobre as contas da gestão.

**Art. 2º** - Esta Decisão entrará em vigor após a homologação do Conselho Federal de Enfermagem.

Porto Alegre, 2 de abril de 2013.

  
**Ricardo Roberson Rivero**  
**COREN-RS nº 137638**  
**PRESIDENTE**

  
**Claudir Lopes da Silva**  
**COREN-RS nº 132420**  
**SECRETÁRIO**